



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ARQUIVO



Fl. 1
147

PORTARIA Nº 01/64.
=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMEIRA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia o PROF. JOSÉ ANGELO RIBEIRO, para, em comissão, exercer o cargo de Secretário do Prefeito, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Limeira, criado pela Lei nº 504 de 23 de maio de 1957, e sem prejuízo dos direitos funcionais que lhe são assegurados como funcionário efetivo.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-



Fls. 1
617

PORTARIA Nº 02/64.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são confe-
ridas pela lei, e

CONSIDERANDO que a cidade e o município -
de Limeira vêm crescendo naturalmente, acompanhando o ritmo de de-
senvolvimento de seu povo dinâmico que tudo vence;

CONSIDERANDO que êsse desenvolvimento na-
tural aceta a cada passo maiores encargos para a administração
municipal e a tudo deve atender para que aquele progresso não_
siga desonrado com prejuízos para Limeira e seu povo;

CONSIDERANDO que êsses encargos municí -
pais que se avolumam devem ser ordenados de forma racional para -
se evitar acúmulo de trabalhos exclusivamente nas mãos do Chefe
do Executivo que pode reverter em percalços para a administra-
ção;

CONSIDERANDO que êsse ordenamento exige o
trabalho cogado de uma equipe de assessores, de forma a que -
cada um se entrose e se responsabilize pelos vários seto -
res da administração pública, com reais proveitos para o Municí -
pio;

CONSIDERANDO que os assessores servirão -
gratuitamente, estando, todavia, relevantes serviços à Limeira;

R E S O L V E nomear para os diversos se -
tores da administração pública de Limeira, os seguintes assesso -
res:

- | | |
|--------------------------------------------|----------------------|
| Dr. Luiz Dond | - Agricultura |
| D ^a . Zuleika B. Goffi Fanelli | - Assistência Social |
| Prof. Antônio Mendes Gonçalves Filho | - Civismo |
| Sr. Gino Archis Battiston | - Comércio |
| Profa. D ^a . Yol Stocco Pagotto | - Educação |
| Sr. Altilino Miles | - Esportes |
| Dr. Breno Machados | - Justiça |
| Sr. José Joaquim do Páteo | - Fazenda |
| Sr. Estevam Júlgara | - Indústria |
| Dr. Antônio Eugênio Lucato | - Obras Públicas |



617

Dr. Waldomiro Francisco -	- Saúde
Dr. Pedro Moraes Siqueira -	- Serviço de Água
Sr. Hélio Leite de Oliveira -	- Serviço de Trânsito
Sr. Alfredo João Sthalberg	- Viação

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA na Secretaria do Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito



ESTADO S. PAULO - BRASIL



Fl. 4
61

PORTARIA Nº 03/64.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito MUNICIPAL DE LIMEIRA, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E determinar, seja feito, - pela Secção Pessoal desta Prefeitura, um levantamento completo dos funcionários e servidores municipais, categoria por categoria, devendo constar: função; forma como foi admitido ou nomeado, com a respectiva data; idade e vencimento, e isto, no prazo de 20 (vinte) dias.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos dois dias - do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

Publicado no Gabinete do Prefeito Municipal, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



ESTADO S. PAULO - BRASIL



PORTARIA N.º 04/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE proibir, terminantemente, quando não for por necessidade de serviço, a entrada de qualquer funcionário em secção que não seja a sua e a permanência fora de seu local de trabalho.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete Prefeito Municipal, aos dois do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSÉ ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



ESTADO S. PAULO - BRASIL



Fls 6
607

PORTARIA Nº 05/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito -
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferi-
das por lei,

R E S O L V E proibir a permanência de fun-
cionários na Portaria, após a assinatura do "livro ponto".

Os senhores funcionários depois de aporem a
assinatura no referido livro devem, de imediato, se dirigirem -
às suas secções.

Pela não observância desta ordem será res-
ponsabilizado o senhor Porteiro, juntamente com o funcionário -
faltoso.

Esta proibição estende-se, também, às pes-
soas estranhas à repartição.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do
mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

Publicado no Gabinete do Senhor Prefeito Mu-
nicipal de Limeira, aos dois dias do mês de janeiro do ano de -
mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fls. 7
607

PORTARIA Nº 06/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE determinar, ao Senhor Almo xarife, que proceda o recolhimento de todos os telefones públicos instalados na cidade; e isto, a fim de que os mesmos sejam, posteriormente, distribuídos de acordo com as reais necessidades da população, o que será verificado por comissão a ser constituída.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
- Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fls. 8
607

PORTARIA Nº 07 / 64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade do perfeito estudo da situação da Prefeitura Municipal de Limeira;

CONSIDERANDO a necessidade do fator tempo para êsse estudo;

CONSIDERANDO os inúmeros contratos e atos praticados pela última administração após as eleições de outubro de 1963;

R E S O L V E suspender todos os contratos elaborados pelo poder executivo municipal no interregno de 1º-10-1963 a 31-12-1963, até ulterior deliberação, principalmente os feitos com funcionários e empregados que trabalhavam ou passaram a trabalhar para a Prefeitura.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

ROBERTO PAULINO DE ARAUJO
Secretário da Prefeitura-



Fls. 9
607

PORTARIA Nº 08 / 64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

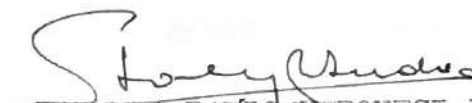
USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei, e

CONSIDERANDO ser de praxe, nas repartições públicas estaduais e municipais, o dia 6 de janeiro, ponto facultativo, consagrado à Igreja,

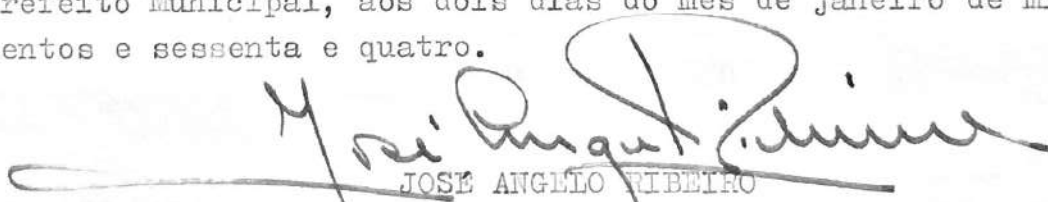
RESOLVE declarar "ponto facultativo" o dia 6 de janeiro de 1964, SANTOS REIS, consagrado pela Igreja.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete de Trabalhos do Senhor - Prefeito Municipal, aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fls 10
64

PORTARIA Nº 09/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito -
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas
por lei, e

CONSIDERANDO ser necessário estabelecer efi-
ciente controle sôbre as requisições que são feitas ao Almoxari-
fado,

CONSIDERANDO que é imprescindível que o Gabi-
nete do Prefeito esteja sempre inteirado das requisições feitas
pelos diversos setores da administração,

R E S O L V E determinar que nenhum material
requisitado seja comprado ou entregue, sem a requisição a êle -
referente, contenha a assinatura do requisitante e o "visto" do
Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do -
mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

Prefeito Municipal-

PUBLICADO no Gabinete de Trabalhos do Senhor -
Prefeito Municipal, aos dois dias do mês de janeiro do ano de -
mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito



Fl. 11
607

PORTARIA Nº 10/64.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefei-
to Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,
USANDO das atribuições que lhe são con-
feridas por lei,

R E S O L V E determinar, ao senhor Al-
moxarife, a feitura de um minucioso e detalhado levantamento de
todos os materiais e pentences da Prefeitura em todos os setores
da administração municipal.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois -
dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e qua-
tro.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADO no Gabinete de Trabalhos do -
Senhor Prefeito Municipal, aos dois dias do mês de janeiro do -
ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito Municipal- de Limeira



F/12
617

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PALMYRO PAULO VERONESE D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO e USANDO as atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO a nova orientação imprimida por este Governo aos serviços públicos;

CONSIDERANDO haver sido criada a ASSESSORIA DA SAÚDE, cujo titular é o Dr. VALDOMIRO FRANCISCO;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar a concessão de licenças ao funcionalismo,

R E S O L V E:-

A partir desta data, ficam expressamente canceladas tôdas e quaisquer licenças atualmente em vigor, devendo os interessados se apresentarem, imediatamente, ao Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, para em seguida serem encaminhados àquela Assessoria, que, por sua vez, tomará as medidas que cada caso require.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de janeiro, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e quatro.

Palmyro Paulo Veronese D'Andréa

PALMYRO PAULO VERONESE D'ANDRÉA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de janeiro, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e quatro.

Roberto Paulino de Araujo

ROBERTO PAULINO DE ARAUJO
Secretário da Prefeitura



Fl. 13
H7

PORTARIA Nº 12/64-

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL



PALMYRO PAULO VERONESE D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO de atribuições que a lei lhe confere, e -
CONSIDERANDO ser necessária a disciplinaçãõ de saída de funcionários durante o expediente normal de trabalho, -

RESOLVE :-

Tõda e qualquer saída de funcionários para tratar de assunto particular, dentro do horário de expediente desta Prefeitura, SÓ SERÁ PERMITIDA QUANDO COMUNICADA COM ANTECEDÊNCIA. Nesses casos, e nos de urgência (doença, imprevistos), os intêressados deverão obter, indistintamente, e necessariamente, a autorização do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Publique-se e Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de janeiro, do ano de hum mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESE D'ANDRÉA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de janeiro, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e quatro.

ROBERTO PAULINO DE ARAUJO

Secretário da Prefeitura -



Fl. 14
Hj

PORTARIA Nº 13/64.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE retornar em uso o LIVRO - REGISTRO, com permanência na Portaria desta Prefeitura e que terá por finalidade o assentamento da hora de saída, o seu motivo e a hora do respectivo retôrno, dos senhores funcionários, sempre que se ausentarem desta Prefeitura, durante o período normal de trabalho e após ordem expressa do Gabinete.

Qualquer exceção REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fls 15
607

PORTARIA Nº 14 / 64.

=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE para a boa ordem no andamento dos serviços municipais, estabelecer em critério rigoroso a obrigatoriedade da assinatura do livro ponto, indistintamente, para todos os senhores funcionários.

Ficam expressamente suspensas tôdas e quaisquer exceções até então existentes.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fls 16
007

PORTARIA Nº 15/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE determinar, aos senhores chefes de seções e encarregados de pessoal, a confecção de uma escala de férias para os seus funcionários e de forma que garanta o normal funcionamento de suas repartições e serviços.

Esta escala deverá ser apresentada, impreterivelmente, no início do mês de fevereiro.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSÉ ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fl. 17
64

PORTARIA Nº 16/64.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE chamar à atenção dos senhores funcionários e, de modo especial, do sr. Porteiro, para a integral observância dos termos do artigo 183 - item III, da Lei nº 514 de 14 de novembro de 1957 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal

PUBLICADA na Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos três dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fls 18
007

PORTARIA Nº 17/64.

=====

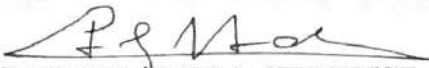
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,


RESOLVE determinar ao Senhor Encarregado da Garagem, a elaboração, diária, de um relatório dos serviços realizados nesse setor e de modo especial, os executados pelos veículos da municipalidade.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal, aos três dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO PEREIRA
Secretário Prefeito



Fl. 19
007

PORTARIA Nº 18 / 64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E exigir dos senhores Fiscais, a apresentação, diária, de um detalhado relatório de todos os serviços, individualmente, por eles realizados.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

AGOSTINHO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fl. 20
67

PORTARIA Nº 19/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE advertir o senhor Almoxtarife da obrigatoriedade de respeitar as disposições legais no - que diz respeito a realização de compras, mediante concorrên - cias públicas e quando o limite for inferior ao estabelecido em lei, através de concorrência administrativa.

Por qualquer irregularidade, que venha a a ser constatada, responderá funcionalmente aquele servidor.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA na Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos três dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito Municipal de Limeira



Fl. 21
6/1

PORTARIA Nº 20/64.

PAIMIRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

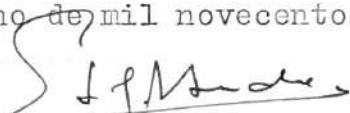
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade absoluta de ter o Executivo, diàriamente, conhecimento do movimento financeiro da Prefeitura e também, de seu movimento contábil,


D E T E R M I N A à Secção Tesouraria entregar até as 12,00 horas do dia imediato, à Secção Contadoria e ao Gabinete do Prefeito, o Boletim de Caixa do dia, usando, para tanto, o impresso existente para êsse fim.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PAIMIRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


ROBERTO PAULINO DE ARAUJO
Secretário Prefeitura --



Fla. 22
44

PORTARIA Nº 21/64.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de colocar os senhores funcionários e servidores municipais, em dia com os seus vencimentos, por demais atrasados;

CONSIDERANDO que essa atitude se faz urgente, pelas desagradáveis consequências que o atraso ocasiona não só aos funcionários e servidores, mas, também, atingindo seus familiares;

RESOLVE com êsse objetivo, suspender o pagamento de todos os débitos da Municipalidade, provindos dos exercícios anteriores.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

Paimyro Paulo Veronesi D'Andrea
PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

Jose Angelo Ribeiro
JOSE ANGENO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fl. 23
607

PALMYRO PAULO VERONESE D'ANDRÉA, Prefeito -
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO de atribuições que a lei lhe confere,
e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se
recuperar, no menor prazo possível, a situação financeira do Muni-
cípio;

CONSIDERANDO que, para tanto, é preciso pro-
mover-se, ao máximo, a contenção de gastos;

CONSIDERANDO ser também necessária e de capi-
tal importância, o bom aproveitamento das horas de expediente por -
parte dos senhores funcionários,

R E S O L V E :-

Fica, a partir desta data, terminantemente -
proibido, qualquer serviço extraordinário em caráter remunerado, de-
vendo as tarefas de cada um serem executadas na jornada normal de -
trabalho.

Si por acaso, e por qualquer motivo, os senho-
res funcionários tenham que trabalhar além do limite do expediente, -
não terão direito a reclamar qualquer pagamento extra por tais servi-
ços.

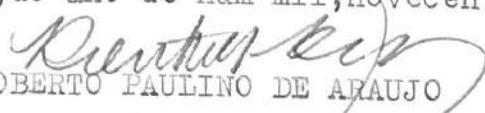
Publique-se e Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos três dias do mês de janeiro, do ano -
de hum mil, novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESE D'ANDRÉA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos três
dias do mês de janeiro, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e quatro


ROBERTO PAULINO DE ARAUJO

Secretário da Prefeitura



Fl. 24
617

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PALMYRO PAULO VERONESE D'ANDRÉA, Prefeito -
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO de atribuições que a lei lhe confere,

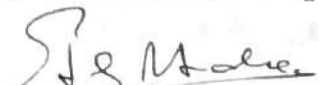
RESOLVE :-

Determinar ao Senhor Chefe da Seção Lançadorias entregar hoje, ao Gabinete do Chefe do Executivo, relação completa dos recebimentos de impostos e taxas efetuados ontem, dia 2 de janeiro, relação essa que deverá conter o nome dos contribuintes e os valores recolhidos.


Do referido documento deverão constar, outrossim, os valores pagos pelos mesmos contribuintes pelos iguais impostos e taxas no exercício anterior.

Publique-se e Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos três dias do mês de janeiro, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESE D'ANDRÉA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos três dias do mês de janeiro, do ano de hjm mil, novecentos e sessenta e quatro.


ROBERTO PAULINO DE ARAUJO
Secretário da Prefeitura -



Fla. 25
66

PORTARIA Nº 24/64-

=====

PALMYRO PAULO VERONESE D'ANDRÉA, Prefeito -
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

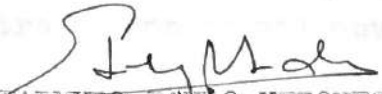
USANDO de atribuições que a lei lhe confere,

R E S O L V E:-


A título precário, e sem prejuízo das funções
que atualmente exercem, designar os funcionários TRISTÃO BUENO DA
SILVEIRA, CARLOS BERTO e JOSÉ ÂNGELO RIBEIRO, para constituírem a
Comissão de Compras, à qual ficam afetas tôdas as aquisições desta
Prefeitura, ressalvadas as exceções legais.

Publique-se e Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos três dias do mês janeiro, do ano -
de hum mil, novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESE D'ANDRÉA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos -
três dias do mês de janeiro, do ano de hum mil, novecentos e ses-
senta e quatro.


ROBERTO PAULINO DE ARAUJO
Secretário da Prefeitura-



PORTARIA Nº 25/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a atual situação financeira da Prefeitura,

CONSIDERANDO o grande atraso existente - no pagamento dos senhores funcionários e servidores municipais,

RESOLVE estabelecer, na forma de pagamento dos vencimentos dos senhores funcionários e servidores municipais, o critério de prioridade para os casos de doenças, devidamente comprovadas.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fls. 27
617

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL



PALMYRO PAULO VERONESE D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO de atribuições que a lei lhe confere, -

R E S O L V E:-

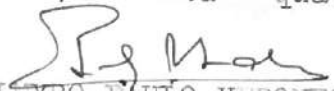
Determinar às Secções Contadoria e de Obras para, conjuntamente, apresentarem ao Gabinete do Chefe do Executivo relatório circunstanciado, em que conste o seguinte:-

- si houve Concorrência Pública para os serviços de pavimentação asfáltica executados na administração anterior;
- quantos metros de asfaltamento foram executados, preço unitário e global, assim como quantos metros e os valores em cruzeiros pagos à firma executante.

Do referido relatório, que deverá ser entregue dentro de 5 (cinco) dias, deverá constar, mais, si houve verba orçamentária que autorizasse aqueles serviços, e, em caso afirmativo, o seu montante, inclusive suplementações.

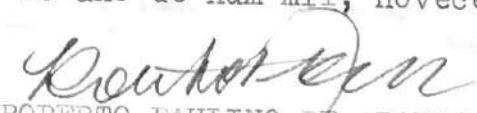
Publique-se e Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos treis dias do mês de janeiro, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESE D'ANDRÉA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos treis dias do mês de janeiro, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e quatro.


ROBERTO PAULINO DE ARAUJO

Secretário da Prefeitura



FL. 28
PORTARIA Nº 27/64.

PALMYRO PAULO VERONESE D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

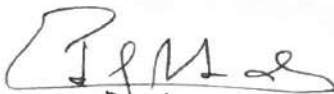
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE advertir os senhores servidores e funcionários, principalmente os externos, sobre a severidade com que deve ser observado o horário de trabalho, sendo que não serão tolerados os atrasos no início e abandono das atividades antes de findo o horário normal de serviço.

Os que contrariarem esta Portaria, serão punidos com rigor.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSÉ ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



#4 29
607

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer criteriosa organização em todos os setores da Administração Municipal,

CONSIDERANDO que a parte referente a guarda e emprêgo de materiais deve possuir um serviço garantidor de um contrôle eficiente,

R E S O L V E determinar aos servidores municipais que exercem a função de Encarregados ou Guardas nos depósitos de materiais, bem como aos Responsáveis pelas Bombas de Água, que não procedam a entrega de nenhuma peça ou objeto, a qualquer pessoa indistintamente, sem que esta esteja munida de requisição expedida e assinada pelo Almoxarife e contendo o visto do Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e três.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



PORTARIA Nº 29/64.

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL



PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefei-
to Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são confe-
ridas por lei,

R E S O L V E determinar que os mate-
riais relacionados com a execução de atividades braçais e ain-
da, lâmpadas, pilhas, limas, não sejam entregues pelo Almoxari-
fado ao requisitante, mesmo após obedecidas tôdas exigências à
respeito, sem que êstes assinem termo de recebimento e apresen-
tem o material anteriormente usado.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias
do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do -
Senhor Prefeito Municipal, aos três dias do mês de janeiro do
ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



PORTARIA Nº 30/64.

FL 31
09

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a lei 791 de 16 de janeiro de 1963, que determina a contagem de tempo em dôbro para efeito de aposentadoria, aos funcionários que trabalharam em inquérito administrativo, não esclarece a maneira da contagem desse tempo;

CONSIDERANDO que a lei 791 não foi sancionada mas, pelo contrário, vetada pelo poder executivo com mandato até 31-12-1963, com mensagem esclarecedora, veto êsse aceito pelo poder legislativo;

CONSIDERANDO que, apesar do veto existente, conforme consta do processo nº 38/62 da Câmara Municipal, aparece a lei 791 como sancionada;

CONSIDERANDO que, pelo processo 6611 da Prefeitura Municipal, de 2 de dezembro de 1963, dirigido pela Câmara ao sr. Prefeito Municipal, aquele Legislativo avisava o sr. Prefeito de que a lei 791 inexistia oficialmente;

R E S O L V E nomear os funcionários ARY BAGNOLI e CYNIRA ALVARENGA FREIRE CAMPANA para, dentro do prazo de 8 (oito) dias, apresentar relatório informando ao poder executivo:

a - quais os funcionários beneficiados pela lei 791;

b - examinando os processos instaurados contra o Dr. Milton Silveira (portaria nº 13 de 13-6-55), processo instaurado contra José Alves Toledo (portaria 116/60) e Enzo Fiorentino (portaria 130/60) informar quais os dias em que, em cada processo, a comissão funcionou.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.



Fl. 3
60

Palmyro Paulo Veronesi d'Andréa

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

Roberto Paulino de Araujo

ROBERTO PAULINO DE ARAUJO
Secretário da Prefeitura-

1. M. S. J. V. M.

2. F. J. S. P.

3. J. S. P.

4. J. S. P.

5. J. S. P.

6. J. S. P.

7. J. S. P.

8. J. S. P.

9. J. S. P.

10. J. S. P.

11. J. S. P.

12. J. S. P.

13. J. S. P.

14. J. S. P.

15. J. S. P.

16. J. S. P.

17. J. S. P.

18. J. S. P.

19. J. S. P.

20. J. S. P.

21. J. S. P.

22. J. S. P.

23. J. S. P.

24. J. S. P.

25. J. S. P.

26. J. S. P.

27. J. S. P.

28. J. S. P.

29. J. S. P.

30. J. S. P.

31. J. S. P.

32. J. S. P.

33. J. S. P.

34. J. S. P.

35. J. S. P.

36. J. S. P.

37. J. S. P.

38. J. S. P.

39. J. S. P.

40. J. S. P.

41. J. S. P.

42. J. S. P.

43. J. S. P.

44. J. S. P.

45. J. S. P.

46. J. S. P.

47. J. S. P.

48. J. S. P.

49. J. S. P.

50. J. S. P.

51. J. S. P.

52. J. S. P.

53. J. S. P.

54. J. S. P.

55. J. S. P.

56. J. S. P.

57. J. S. P.

58. J. S. P.

59. J. S. P.

60. J. S. P.

61. J. S. P.

62. J. S. P.

63. J. S. P.

64. J. S. P.

65. J. S. P.

66. J. S. P.

67. J. S. P.

68. J. S. P.

69. J. S. P.

70. J. S. P.

71. J. S. P.

72. J. S. P.

73. J. S. P.

74. J. S. P.

75. J. S. P.

76. J. S. P.

77. J. S. P.

78. J. S. P.

79. J. S. P.

80. J. S. P.

81. J. S. P.

82. J. S. P.

83. J. S. P.

84. J. S. P.

85. J. S. P.

86. J. S. P.

87. J. S. P.

88. J. S. P.

89. J. S. P.

90. J. S. P.

91. J. S. P.

92. J. S. P.

93. J. S. P.

94. J. S. P.

95. J. S. P.

96. J. S. P.

97. J. S. P.

98. J. S. P.

99. J. S. P.

100. J. S. P.

101. J. S. P.

102. J. S. P.

103. J. S. P.

104. J. S. P.

105. J. S. P.

106. J. S. P.

107. J. S. P.

108. J. S. P.

109. J. S. P.

110. J. S. P.

111. J. S. P.

112. J. S. P.

113. J. S. P.

114. J. S. P.

115. J. S. P.

116. J. S. P.

117. J. S. P.

118. J. S. P.

119. J. S. P.

120. J. S. P.

121. J. S. P.

122. J. S. P.

123. J. S. P.

124. J. S. P.

125. J. S. P.

126. J. S. P.

127. J. S. P.

128. J. S. P.

129. J. S. P.

130. J. S. P.

131. J. S. P.

132. J. S. P.

133. J. S. P.

134. J. S. P.

135. J. S. P.

136. J. S. P.

137. J. S. P.

138. J. S. P.

139. J. S. P.

140. J. S. P.

141. J. S. P.

142. J. S. P.

143. J. S. P.

144. J. S. P.

145. J. S. P.

146. J. S. P.

147. J. S. P.

148. J. S. P.

149. J. S. P.

150. J. S. P.

151. J. S. P.

152. J. S. P.

153. J. S. P.

154. J. S. P.

155. J. S. P.

156. J. S. P.

157. J. S. P.

158. J. S. P.

159. J. S. P.

160. J. S. P.

161. J. S. P.

162. J. S. P.

163. J. S. P.

164. J. S. P.

165. J. S. P.

166. J. S. P.

167. J. S. P.

168. J. S. P.

169. J. S. P.

170. J. S. P.

171. J. S. P.

172. J. S. P.

173. J. S. P.

174. J. S. P.

175. J. S. P.

176. J. S. P.

177. J. S. P.

178. J. S. P.

179. J. S. P.

180. J. S. P.

181. J. S. P.

182. J. S. P.

183. J. S. P.

184. J. S. P.

185. J. S. P.

186. J. S. P.

187. J. S. P.

188. J. S. P.

189. J. S. P.

190. J. S. P.

191. J. S. P.

192. J. S. P.

193. J. S. P.

194. J. S. P.

195. J. S. P.

196. J. S. P.

197. J. S. P.

198. J. S. P.

199. J. S. P.

200. J. S. P.

201. J. S. P.

202. J. S. P.

203. J. S. P.

204. J. S. P.

205. J. S. P.

206. J. S. P.

207. J. S. P.

208. J. S. P.

209. J. S. P.

210. J. S. P.

211. J. S. P.

212. J. S. P.

213. J. S. P.

214. J. S. P.

215. J. S. P.

216. J. S. P.

217. J. S. P.

218. J. S. P.

219. J. S. P.

220. J. S. P.

221. J. S. P.

222. J. S. P.

223. J. S. P.

224. J. S. P.

225. J. S. P.

226. J. S. P.

227. J. S. P.

228. J. S. P.

229. J. S. P.

230. J. S. P.

231. J. S. P.

232. J. S. P.

233. J. S. P.

234. J. S. P.

235. J. S. P.

236. J. S. P.

237. J. S. P.

238. J. S. P.

239. J. S. P.

240. J. S. P.

241. J. S. P.

242. J. S. P.

243. J. S. P.

244. J. S. P.

245. J. S. P.

246. J. S. P.

247. J. S. P.

248. J. S. P.

249. J. S. P.

250. J. S. P.

251. J. S. P.

252. J. S. P.

253. J. S. P.

254. J. S. P.

255. J. S. P.

256. J. S. P.

257. J. S. P.

258. J. S. P.

259. J. S. P.

260. J. S. P.

261. J. S. P.

262. J. S. P.

263. J. S. P.

264. J. S. P.

265. J. S. P.

266. J. S. P.

267. J. S. P.

268. J. S. P.

269. J. S. P.

270. J. S. P.

271. J. S. P.

272. J. S. P.

273. J. S. P.

274. J. S. P.

275. J. S. P.

276. J. S. P.

277. J. S. P.

278. J. S. P.

279. J. S. P.

280. J. S. P.

281. J. S. P.

282. J. S. P.

283. J. S. P.

284. J. S. P.

285. J. S. P.

286. J. S. P.

287. J. S. P.

288. J. S. P.

289. J. S. P.

290. J. S. P.

291. J. S. P.

292. J. S. P.

293. J. S. P.

294. J. S. P.

295. J. S. P.

296. J. S. P.

297. J. S. P.

298. J. S. P.

299. J. S. P.

300. J. S. P.

Palmyro Paulo Veronesi d'Andréa

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

Roberto Paulino de Araujo

ROBERTO PAULINO DE ARAUJO
Secretário da Prefeitura-



PORTARIA Nº 31/64.

Fl. 33
01

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos dos contratos feitos pelo representante do poder executivo com mandato até 31-12-1963 com pessoas que já trabalhavam para a Prefeitura,

CONSIDERANDO que os mencionados contratos foram feitos após as eleições de outubro de 1963, com cláusulas totalmente prejudiciais à administração pública;

CONSIDERANDO que não havia razão para as feitura de tais contratos, demonstrando, conseqüentemente, interêsse de embaraçar a atual administração;

CONSIDERANDO que tais contratos foram considerados nulos;

R E S O L V E:

Ficam demitidos os funcionários José Roberto Silveira Pommella, Braz Prince Rodrigues, Angelino Beggo, Nércio Tereza, Antônio dos Santos, Antônio Barreto, Oswaldo Tereza, Ana Maria Machado Campos Fanelli, José Alfredo Gullo, Esmeralda Zanetti, Beatriz Ferreira da Rosa Guimarães, Antonio Batista Zorzetti, Antonio Dias, Jacinta Aparecida Eugênio, Yara Aparecida Oswaldo, Francisco Teixeira Martins, Carlos Roberto Rangel, Durvalino Bardine, Luiz Cagnin, Enio Antônio Campana.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

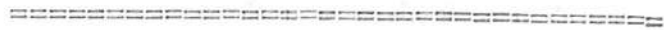
Prefeito Municipal-

PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

ROBERTO PAULINO DE ARAUJO-SECR. PREFEITURA



PORTARIA Nº 32/64.

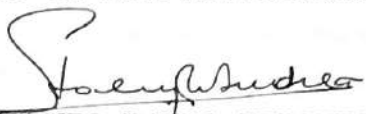


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

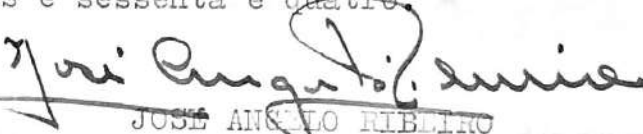
RESOLVE conceder, a pedido, a demissão do sr. JOSÉ ALVES TOLEDO, do cargo de Diretor da Fazenda e isto, a partir do dia 2 do corrente mês.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fl. 35
64

PORTARIA Nº 33/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E nomear o sr. CARLOS BERTO para, em comissão, exercer o cargo de Diretor da Fazenda, - do quadro permanente da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fl. 36
by

PORTARIA Nº 34/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E designar os senhores: Dr. Ubirajara Gomes de Mello, Celso de Lima Robusti, Waldyr Antônio Féola, Carlos Berto e José Angelo Ribeiro, para que, - constituídos em comissão, realizem uma apreciação sobre os Estatutos dos Funcionários Públicos Municipais - Lei nº 514, e encaminhem ao Gabinete do Prefeito, para estudo, as alterações que julguem necessárias.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete do Senhor Prefeito, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fh. 37
607

PORTARIA Nº 35/64.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE revogar, a pedido, os termos da portaria nº 53/63, que nomeou membros para a Comissão Municipal de Trânsito.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA na Secretaria do Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



PORTARIA N.º 36/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE constituir uma Comissão, integrada pelos srs. Roberto Paulino de Araújo, Celso de Lina Robusti, Gelson Rossi e Tristão Bueno da Silveira, a fim de proceder um estudo para a introdução de um sistema de controle sobre materiais, no que diz respeito ao seu real consumo e também, quando em trânsito.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito



fl. 39
007

PORTARIA N^o 37/64.

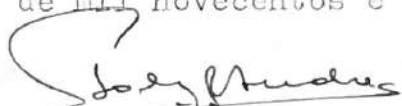
=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE proibir, terminantemente, a realização, pelos senhores funcionários, de serviços particulares e alheios a secção a que pertencam, durante o expediente normal de trabalho.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fl. 40
Voj

PORTARIA Nº 38 / 64.

=====

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE proibir, a utilização pelos senhores funcionários, dos trabalhos dos Contínuos e Serventes, - sempre que sejam para serviços pessoais e alheios aos interesses da repartição.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSÉ ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito Municipal-de Limeira



PORTARIA Nº 39/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado De São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E proibir, por parte dos veículos da Municipalidade, a execução de serviços à particulares.

Por qualquer falta, neste sentido, será apurado e punido o responsável.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMERA, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA na Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSÉ ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito



Fl. 42
10/1

PORTARIA N^o 40/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE tornar obrigatória e diária, a exigência contida na portaria n^o 23/64.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANACLETO RIBEIRO

Secretário Prefeito



76.43
00j

PORTARIA Nº 41/64.

=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E constituir a Comissão Municipal de Engenheiros, integrada pelos Drs. Milton Silveira, Antônio Eugênio Lucato e Pedro Moraes Siqueira, encarregada de proceder a aprovação das plantas pertinentes ao setor de Obras Públicas e que forem apresentadas a este Poder Executivo.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

Préfeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO REDEIRO

Secretário Préfeito



Fl. 44
007

PORTARIA Nº 42/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar os senhores Carlos Berto, Celso de Lima Robusti e Gelson Rossi, para, constituídos em Comissão, procederem um levantamento dos créditos que este Município possua com referência ao imposto de Jôgos e Diversões, encaminhando-o à Secção Jurídica, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fx. 45
107

PORTARIA Nº 43/64.

=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar os senhores Dr. Antônio Eugênio Lucato, Dr. Milton Silveira, Fernando Roland e Lucien Jules Hereman para, em comissão, procederem uma detalhada verificação nas máquinas (motoniveladoras e tratores) que, durante a gestão passada, foram consertadas pelo encarregado de então, opinando sôbre:

- a) quais os reparos efetuados e peças substituídas;
- b) se o preço apresentado, pelo executor dos serviços, é efetivamente justo e razoável.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito



Fl. 46
007

PORTARIA N.º 44/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE advertir os senhores funcionários e servidores, sobre a máxima economia que deve ser obedecida nas viagens que vierem a proceder, sempre no trato de interesses e necessidades do Município.

Adverte, ainda, sobre o fato de que todas as viagens sejam procedidas através de meios de condução os menos onerosos aos Cofres Públicos; ficando suspensas e proibidas as viagens com automóveis de aluguel e mesmo com a caminhonete desta Prefeitura, sendo que para este veículo, somente haverá exceção em casos de extrema urgência e quando expressamente autorizados pelo Gabinete do Prefeito.

Em razão desta Portaria, fica ciente a Secção Contadoria de que para proceder os empenhos das contas deverá examinar o aqui estabelecido e também, os gastos de viagens em um sentido geral. Constatando qualquer abuso ou fato que não saiba como decidir deverá levar ao conhecimento do Gabinete do Prefeito.

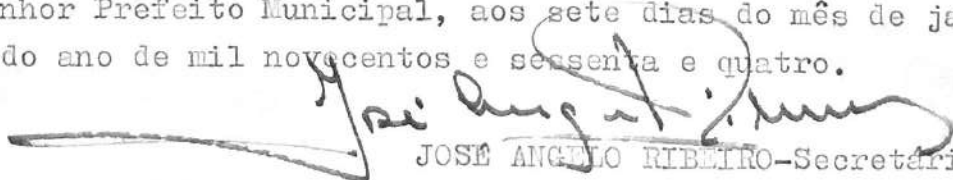
REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO-Secretário Prefeito



89. 47
64

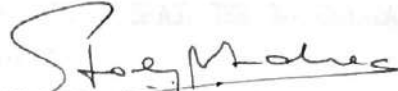
PORTARIA N^o 45 / 64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE determinar a Secção Pessoal que, na obediência aos termos da portaria n^o 03/64, dê prioridade ao pessoal externo, fazendo um relatório em duas vias, - uma para êste Gabinete e outra para ser encaminhada ao Dr. Enneiro Municipal.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fl. 48
107

PORTARIA Nº 46/64.

=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE determinar, de comum acôrdo - com o Diretor da Fazenda, que o sr. José Alves Toledo provi - dencie, até o dia 15 de fevereiro próximo, a confecção do ba - lanço do ano findo e respectivos documentos, para serem enca - minhados A Câmara Municipal e isto, de acôrdo com a Lei Orgâ - nica dos Municípios.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do - mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA na Secretaria do Gabinete de Traba - lhos do Senhor Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de ja - neiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSÉ ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fl. 49
607

PORTARIA Nº 47/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a grave situação financeira que o Município atravessa,

CONSIDERANDO o fato de não existir obras públicas em andamento,

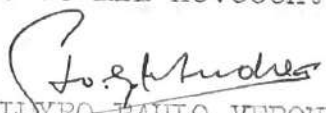
CONSIDERANDO a informação recebida do Dr. Engenheiro Municipal, em processo datado de 3 de janeiro p.p., que vem mostrar de maneira categórica que o número de pessoal da Prefeitura ultrapassa, em muito, o necessário,

R E S O L V E determinar ao Dr. Milton - Silveira que, consultando os senhores encarregados e responsáveis pelos diversos setores da administração, dentro das atividades externas, verifique as reais precisões de cada repartição e num critério justo e cuidadoso, proponha a êste Gabinete, para estudo, as possíveis reduções de pessoal e sempre com a preocupação de não prejudicar o andamento dos serviços municipais.

Este levantamento deverá ser feito após o Dr. Engenheiro Municipal estar de posse do relatório a que faz menção a portaria nº 45/64.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSÉ ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



1450
47

PORTARIA Nº 48/64.

PAIMIRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

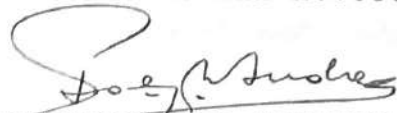
RESOLVE determinar às Secções Almojarifado e Contadoria que, conjuntamente, realizem um levantamento e apresentem minucioso relatório de tôdas as contas com entrada nesta Prefeitura, a partir de 1º de outubro e até o final do ano p.p., fazendo constar:

- a - material a que se refere;
- b - quantidade e importância do fornecimento;
- c - "Vistos" contidos no processo, especialmente o do recebimento do material;
- d - obra em que foi empregado;
- e - nome da firma fornecedora;
- f - data e número da nota fiscal referente ao fornecimento.

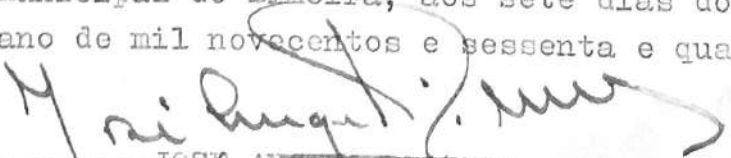
Este levantamento, depois de pronto, deverá ser confrontado com as fichas de empenho dos referidos meses, a fim de que, se por ventura houver conta que, sem ter sido encaminhada ao Almojarifado, foi, isto sim e diretamente, à Contadoria para empenho, fique comprovado e se façam os esclarecimentos pedidos nesta Portaria.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PAIMIRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fla. 51
hij

PORTARIA Nº 49/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE constituir uma comissão, - formada pelos srs. José Joaquim Duarte do Páteo, Gino Archimedes Battiston e Elio Campana, para elaborar uma nova Tabela do Impôsto de Licença de Vendas para Ambulantes, a vigorar para o presente exercício.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

~~JOSE ANGELO RIBEIRO~~
Secretário Prefeito



Fl. 52
04

PORTARIA Nº 50/64.

PAALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar o sr. Gelson Rossi, para, sob a supervisão do sr. Diretor da Fazenda e rigorosamente dentro do expediente normal de trabalho, executar a verificação do impôsto de Jogos e Diversões que deva ser pago, quinzenal ou mensalmente, pelas casas de diversões da cidade.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PAALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito



PORTARIA Nº 51/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras que o Município está enfrentando,

CONSIDERANDO o pequeno número de caminhões que a Municipalidade possui,

CONSIDERANDO, ainda, o mau estado em que êsses veículos se encontram, dificultando, sobremaneira, o atendimento dos sérios problemas desse setor,

RESOLVE suspender, terminantemente, o recolhimento de entulhos, por parte de veículos da Prefeitura.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário - Prefeito



X

7h. 54
boj

PORTARIA Nº 52/64.
=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE suspender, de forma indistinta, o pedido de chamados interurbanos pelos senhores funcionários e através dos telefones desta Prefeitura.

As exceções somente serão autorizadas com ordem expressa do Gabinete do Prefeito e pelo telefone 1411.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



PORTARIA Nº 53/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE :

Ficam liberadas as construções, reformas e pinturas de túmulos e muretas no Cemitério Municipal e obedecendo as exigências técnicas da Secção de Obras.

Esta liberação abrangerá o período de seis meses, durante o qual, os interessados na execução de serviços no Cemitério Municipal deverão providenciar a regularização junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

Durante êsse período, os que vierem a executar os serviços referidos nesta Portaria, ficarão responsáveis por todo e qualquer defeito que vier a ser constatado nos mesmos.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



PORTARIA Nº 54/64.

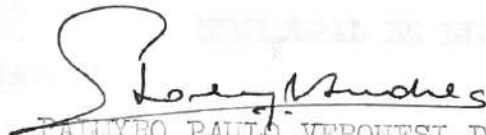
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

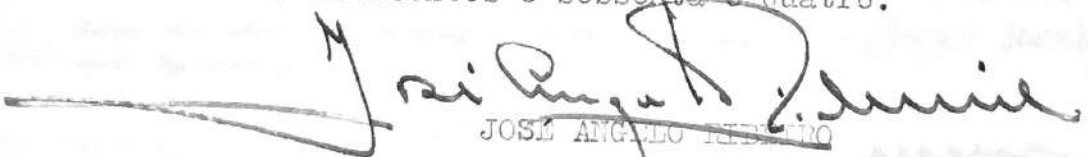
RESOLVE determinar, ao Diretor da Fazenda, que destaque o Chefe da Secção Contadornia para informar se nas guias de recolhimento remetidas pela Tesouraria, de 27 a 31 de dezembro de 1963, consta a entrada para o Caixa do cheque nº 243.152 sobre o Banco Comercio e Industria de S.Paulo S/A e no valor de Cr.\$500.000,00.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fh 57
107

PORTARIA Nº 55/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

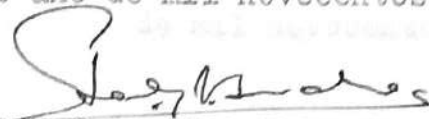
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE determinar ao sr. Tesoureiro a guarda dos livros "Caixas" no cofre da secção, ao término do expediente diário.

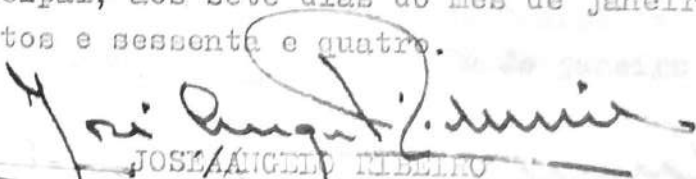
Determinar, ainda, a escrituração cronológica dos lançamentos, transportando, diariamente, o resultado da coluna parcial para a coluna diária e fazendo o respectivo fechamento ao encerramento de cada mês.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ÂNGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fl. 58
15

PORTARIA Nº 56/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE instituir o critério, de caráter indistinto, à tôdas as entidades que recebem ou receberam subvenções e auxílios, quer em espécie ou inóveis, de apresentarem, semestralmente, um relatório de suas atividades e o balanço financeiro; a fim de que esta Prefeitura possa, a medida do possível e inteirando-se da real necessidade de cada uma, proceder o pagamento de subvenções e auxílios já vencidos, bem como, tomar outras providências de interesse geral.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



59
HJ

PORTARIA Nº 57/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que dona Dalva Christofolletti Paes da Silva foi nomeada, pela Portaria nº 55/61, escriturária efetiva, padrão "C";

CONSIDERANDO que dona Dalva Christofolletti Paes da Silva não prestou o concurso exigido pelos artigos 16 e 17 da lei nº 514, e em se tratando de cargo de carreira, foi nomeada para padrão não inicial, violando os termos do artigo 84 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que pela Constituição Federal, são estáveis depois de dois anos de exercício, os funcionários efetivos nomeados por concurso, e depois de cinco anos de exercício, os funcionários efetivos nomeados sem concurso;

R E S O L V E demitir dona Dalva Christofolletti Paes da Silva, do cargo de escriturária.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

ROBERTO PAULINO DE ARAUJO

Secretário da Prefeitura-



Fl. 60
HJ

PORTARIA Nº 58 / 64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o que se apurou no processo administrativo 0040/64;

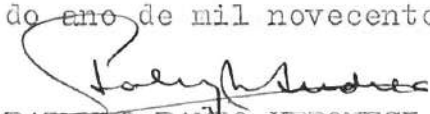
CONSIDERANDO que as portarias 85/63A e 85/63B foram intercaladas entre as portarias 85 e 86, com datas que não representam a realidade;

CONSIDERANDO o dever do Poder Executivo de zelar pela moralização do serviço público;

R E S O L V E considerar nulas, não produzindo, conseqüentemente, nenhum efeito, as portarias 85/63A e 85/63B, devendo o serviço pessoal fazer as anotações competentes para efeito de retificação das folhas de pagamento, sem prejuízo das medidas judiciais e administrativas que o caso comporta.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO MENDES
Secretário do -Prefeito Municipal- de Limeira



Fls. 61
Haj

PORTARIA Nº 59/64.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a existência de inúmeros contratos firmados pela Prefeitura Municipal, seja de locação de serviços, seja de locação de imóveis e outros mais;

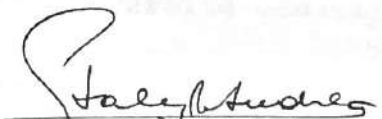
CONSIDERANDO a necessidade de se apurar a exata posição da Prefeitura Municipal em face da existência dos contratos ainda vigentes;

RESOLVE :

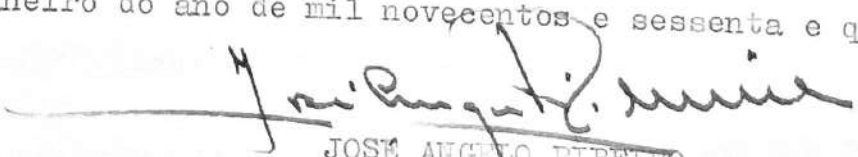
Fica nomeada uma comissão, constituída pelos senhores Dr. Ubirajara Gomes de Mello, Dr. Breno Machado Gomes e José Joaquim Duarte do Páteo, para efetuar os estudos acima mencionados e apresentar conclusões.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fl. 62
01j

PORTARIA Nº 60/64.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

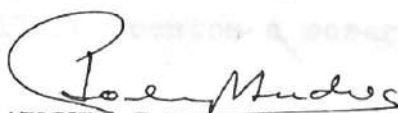
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE determinar ao sr. Arqui - vista a feitura de um rigoroso levantamento de todos aqueles processos e documentos que, tendo dado entrada nessa secção, posteriormente, foram retirados e não mais a ela devolvidos.

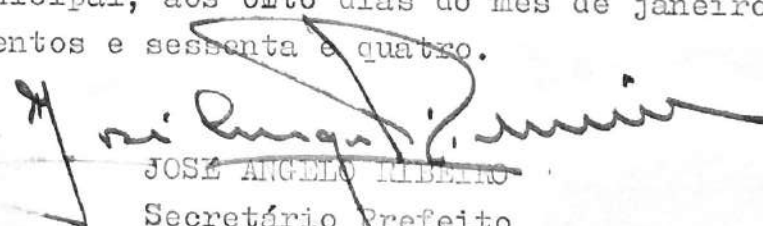
Deste relatório deverá constar, obrigatoriamente, para cada processo o nome do responsável pela sua retirada, a fim de serem tomadas as medidas necessárias.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



fl. 63
007

PORTARIA Nº 61/64.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE proibir, o sr. Arquivista de efetuar, a entrega de qualquer processo e documento, a funcionários ou pessoas que não estejam munidas da competente - autorização do Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fl. 64
avj

PORTARIA N 9 62 / 64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar o funcionário sr. Mauro Gonçalves Cerdeira para executar um levantamento dos materiais e pertences, de propriedade da Prefeitura Municipal, instalados em diversos açougues e quitandas da cidade.

Este levantamento deverá ser feito em duas vias, constando a assinatura do funcionário e responsável pelos referidos materiais e pertences.

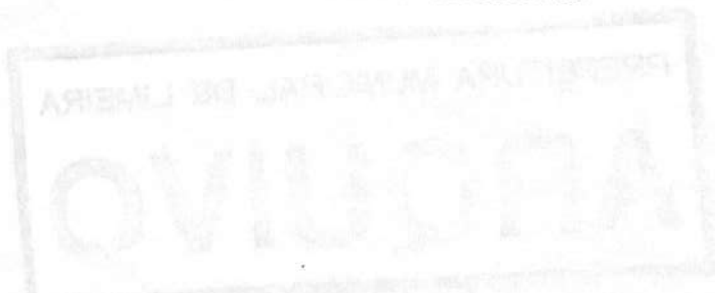
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito





Fh 65
huj

PORTARIA Nº 63/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE determinar ao sr. Diretor da Fazenda que designe funcionário para proceder um levantamento da situação do Matadouro, quanto ao aspecto financeiro e no que diz respeito ao contrato de arrendamento feito pela gestão passada.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário do Prefeito Municipal de Limeira



Fl. 66
soj

P O R T A R I A N º 6 4 / 6 4 .

=====

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado De São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E revogar os termos da portaria nº 128/61 e 129/61.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário do Prefeito Municipal de Limeira



Fls. 67
06/

PORTARIA Nº 65/64.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE determinar ao sr. Cabo da Guarda que, em entrosamento com o Almojarifado, proceda um detalhado levantamento dos materiais e pertences de propriedade da Prefeitura Municipal e confiados à Guarda Noturna.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMERA, aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fls. 68
605

PORTARIA Nº 66/64.

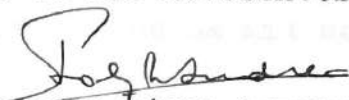
PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

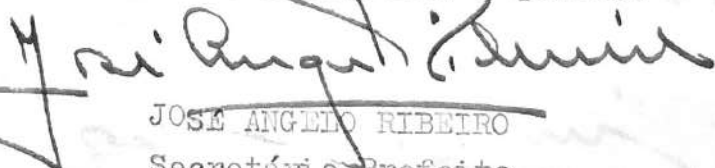
RESOLVE determinar a Secção Pessoal que, conjuntamente com o sr. Cabo da Guarda, providencie um relatório do pessoal que compõe o corpo da Guarda Noturna, oferecendo conclusões sôbre o mesmo.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário-Prefeito



Fls. 69
Hij

PORTARIA Nº 67/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, determinar à Secção - Lançadoria que proceda, com a necessária urgência, a elaboração do levantamento da dívida ativa, a fim de ser encaminhado à Contadoria, para efeitos de balanço.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSÉ ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fl. 70
167

PORTARIA Nº 68/64.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E determinar à Tesouraria que remeta, com a devida urgência, à Secção Contadoria, os boletins de caixa dos meses de novembro e dezembro, a fim de possibilitar o encerramento contábil do ano findo.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fl. 71
417

PORTARIA Nº 69/64.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar o funcionário municipal Dr. Milton Silveira, Engenheiro Civil, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Serviço de Estradas de Rodagem Municipais de Limeira, na forma do artigo 6º da Lei nº 705, de 16 de agosto de 1961, sob o compromisso do seu cargo efetivo e a partir de 2 de janeiro do corrente ano.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito



Fl. 72
603

PORTARIA N 2 70/64.

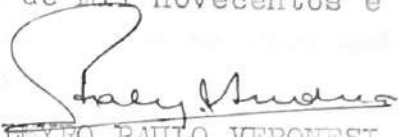
PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefei-
to Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são confe-
ridas por lei,


R E S O L V E designar o senhor GUERINO
LUIZ, para, como extranumerário-mensalista, exercer às funções
de FISCAL DE JARDINS PUBLICOS.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias
do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA, aos dez dias do mês de janei-
ro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fla. 73
fuj

PORTARIA Nº 71/64.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE atribuir a todos os senhores fiscais da municipalidade, a função de examinarem a forma como vem sendo feita, por parte dos consumidores, o uso da água, proibindo seja a água encanada utilizada para irrigação de ruas, hortas e jardins, bem como, para lavagem de veículos e passeios.

ATRIEBUI, ainda, a função de proibirem a retirada de água dos encanamentos da rede geral ou da derivação por meio de bomba ou qualquer outro sistema de sucção e de fiscalizarem no sentido de eliminarem os vazamentos existentes nas instalações e aparelhos hidráulicos.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

Palmyro Paulo Veronesi D'Andrea
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

Jose Angelo Ribeiro
JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fls. 74
04

PORTARIA Nº 72/64.

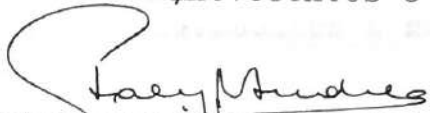
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

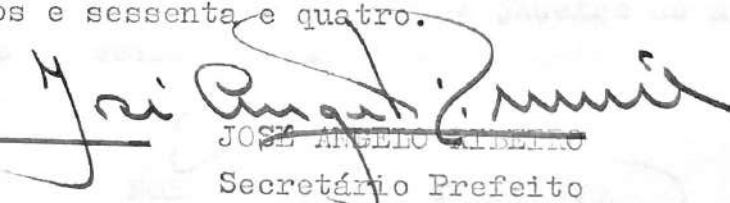
RESOLVE designar o guarda-noturno sr. JOÃO CAMARGO, para exercer, como extranumerário-mensalista, o cargo de Encarregado da Guarda-Noturna.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fl. 75
Hoy

PORTARIA Nº 073/64.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar o funcionário - sr. José Angelo Ribeiro para, em entrosamento com a Diretoria da FAAL, exercer a função de encarregado da ambulância, respondendo pelos serviços prestados por ela.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

ROBERTO PAULINO DE ARAUJO
Secretário da Prefeitura-



FF. 76
Hoy

PORTARIA Nº 74/64.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE revogar os termos da portaria nº 40/64; sendo que as informações exigidas pela portaria nº 23/64, sempre que necessárias, serão obtidas diretamente na Secção Lançadoria e através de exame das fichas de impostos.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA na Secretaria do Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito



74. 77
HJ

PORTARIA Nº 75 / 64.

=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E determinar aos responsáveis pela retirada do lixo domiciliar da cidade, a máxima cautela e cuidado com os recipientes de lixo, de forma a não provocarem danificações nos mesmos.

Os encarregados desse serviço responderão pelas reclamações, que nesse sentido, forem apresentadas a este Poder Público.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito



74.78
107

PORTARIA Nº 76/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE constituir, para orientar e organizar os festejos populares do CARNAVAL, uma comissão, tendo como presidente o sr. OSCAR ANTÔNIO BRENDA e composta dos seguintes membros:

- ANTONIO HIPPOLITO,
- LAURENTINO FERREIRA,
- VALDEMAR NILSEN,
- JOÃO MALAMAN,
- OENIO TANK,
- HERMINDO ZANETTI,
- AMADEU ROSSI,
- HELIO GUZELLA,
- MÁRIO CATTO,
- JOÃO OSWALDO COLETTA,
- ALOISIO JOSÉ NEGRUCCI,
- JOSE SEBASTIÃO SOARES,
- AVELINO NOVAES TEIXEIRA JUNIOR,
- ROBERTO MARTINELLI,
- LUIZ BLANCO,
- VICTOR HUGO RIBEIRO,
- FRANCISCO BAGNOLI,
- ARY BAGNOLI,
- JULIO AMERICO BARBUGLIO ABBADE,
- DR. JOSÉ DA SILVA SEABRA,
- JORGE RODRIGUES MARTINS,
- OLIVIO FOLLI,
- ROBERTO PAULINO DE ARAUJO,
- TANCREDI ORSI,
- RUBENS MENDES GARCIA.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

Palmyro Paulo Veronesi D'Andrea
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Prefeito Municipal, na data supra.

José Angelo Ribeiro
JOSÉ ANGELO RIBEIRO - Secret. Prefeito



Fls 79
667

PORTARIA Nº 77/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE constituir uma Comissão, formada pelos senhores Carlos Berto, Tristão Bueno da Silveira, Lucien Jules Hereman e Gelson Rossi, para estudar a forma de se disciplinar o abastecimento de gasolina pelos veículos desta Prefeitura e isto, visando um perfeito controle dos gastos e também a facilitação das tarefas confiadas ao Encarregado da Garagem e Almojarife.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSÉ ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



PORTARIA Nº 78/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E proibir, terminantemente, - que os motoristas municipais façam uso dos veículos que dirigem, durante os períodos reservados para hora de almoço ou descanso regulamentar.

Os veículos permanecerão, obrigatoriamente, na garagem municipal ou em frente ao edifício da Prefeitura.

Aos infratores serão aplicadas as penalidades cabíveis.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito



Fl. 81
HJ

PORTARIA Nº 79/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E nomear os senhores Drs. - ANTONIO DINIZ FILHO, JOSE CARVALHO FERREIRA e FERNANDO DANTAS, para, em junta médica, submeterem a exame o servidor - desta Prefeitura, sr. JOSE FRANCISCO LEITE e apresentando o respectivo laudo.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



PORTARIA Nº 80/64.

=====

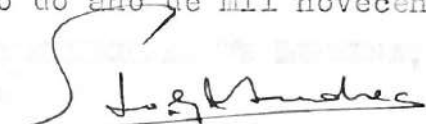
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E nomear os senhores Drs. - ANTONIO DENIZ FILHO, JOSÉ CARVALHO FERREIRA e FERNANDO DANTAS, - para, em junta médica, submeterem a exame o servidor desta Prefeitura sr. BRASIL FERRAZ DA SILVA e apresentando o respectivo laudo.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSÉ ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



#4. 83
faj

PORTARIA Nº 81/64.

=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E nomear os senhores drs. - WALDOMIRO FRANCISCO, JOSÉ CARVALHO FERREIRA e FERNANDO - DANTAS, para, em junta médica, submeterem a exame o servidor desta Prefeitura sr. ANTÔNIO GOMES DA SILVA e apresentando o respectivo laudo.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

~~JOSE ANGELO FERREIRO~~

Secretário Prefeito



#4.84
107

PORTARIA Nº 82/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE determinar que todo o material escolar seja requisitado pelas senhoras professoras, obrigatoriamente, através da Inspeção Auxiliar Escolar de Limeira.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO LIBEIRO
Secretário Prefeito



Fl. 85
Guj

PORTARIA Nº 83/64.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o grande número de reclamações que vêm sendo dirigidas a êste Gabinete, quanto a erros de cálculo, sôbre os lançamentos de impostos do corrente ano;

CONSIDERANDO a morosidade com que vêm sendo feitos êsses cálculos, em razão de manifesto desinterêsse pelo serviço e desejo de embarçar a atual administração;

CONSIDERANDO a necessidade do Gabinete do Prefeito inteirar-se, a qualquer momento, dos trabalhos que vêm sendo prestados pelos funcionários da Secção Lançadoria, para verificar a prestação de serviço de cada um e bem como, responsabilizar e punir os relapsos pelas suas falhas;

RESOLVE determinar que tôdas as fichas pertencentes ao cadastro de imóveis e nas quais são feitos os lançamentos do imposto do corrente ano, passem a conter, obrigatoriamente, a assinatura do funcionário que realizou o cálculo para a cobrança do referido tributo.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, na data supra.

JOSE ANGELO RIBBEIRO

Secretário Prefeito



fls. 86
107

PORTARIA Nº 84/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE determinar ao senhor Diretor da Fazenda, que designe funcionário, a seu critério, - para realizar um minucioso e detalhado levantamento de todas as despesas havidas com telefones que tinham os seus chamados interurbanos pagos por esta Prefeitura e isto, abrangendo os dois últimos anos.

Determina, inclusive, que as despesas com mudança ou conservação de linhas, sejam anotadas e fazendo constar, de um modo geral, todas aquelas que devendo ser pagas pelos interessados, através de recolhimento na Tesouraria desta Prefeitura, não o foram.

Determina, ainda, que o relatório seja, - dentro das possibilidades, instruído com documentos da própria Telefônica ou outros, para o caso, equivalentes.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fl. 87
107

PORTARIA Nº 85/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto pelo artigo - 6º, da Lei Municipal nº 554/58 de 30 de junho de 1958,

R E S O L V E designar os professores - LÁSARO DUARTE DO PATEO, AIRY BAGNOLI, YOLANDA STOCCO PAGOTTO e NORACI ANGOTI DE MORAES, para, constituírem uma COMISSÃO, encarregada de julgar o mérito dos pedidos de custeio de estudos dos candidatos a vagas nos diversos cursos e dentro dos princípios estabelecidos pela referida Lei Municipal nº 554/58.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSÉ ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fl. 88
Gvj

PORTARIA Nº 86/64.

=====

PALMIRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

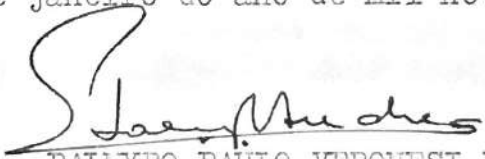
CONSIDERANDO a necessidade do perfeito entrosamento entre os diversos setores do serviço público municipal,

CONSIDERANDO ser imperioso, também, que o Gabinete do Prefeito esteja ciente e, no possível, oriente as atividades municipais,

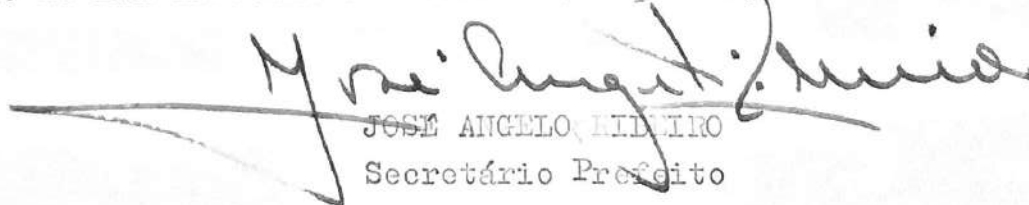
R E S O L V E determinar que todos os serviços e trabalhos dos veículos desta Municipalidade, só sejam efetuados após o competente "visto" do Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMIRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO LIDUERO
Secretário Prefeito



Fls. 89
607

PORTARIA Nº 87/64.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefei-
to Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são confe-
ridas por lei,

R E S O L V E conceder, em virtude de -
pedido formulado através processo protocolado sob nº 0346, exo-
neração ao sr. INOCENTE DEL PIETRO, das funções em foi investi-
do pela portaria nº 66/61.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e -
três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessen-
ta e quatro.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Se-
nhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do -
mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

ROBERTO PAULINO DE ARAUJO
Secretário da Prefeitura-



fol. 90
vrij

PORTARIA Nº 88/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o grande número de processos pedindo justificação de faltas ao trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir os interesses do município e da boa administração, sem ferir os direitos de terceiros;

RESOLVE:

1 - Os funcionários municipais, efetivos ou não, deverão requerer justificação de suas faltas, juntando, além do atestado médico com firma reconhecida, a receita fornecida;

2 - A receita deverá vir com o carimbo da farmácia que a aviou, com a declaração do farmacêutico ou proprietário responsável, declarando que os medicamentos foram fornecidos;

3 - Quando a receita ficar retida na farmácia, para fins legais, o justificante deverá esclarecer o fato, e o nome da farmácia; se esta for de outra localidade, além do nome, fornecerá o nome da rua e o número, juntando, porém, em qualquer caso, a nota fiscal da compra do remédio, documento que afinal será devolvido;

4 - Somente no caso da necessidade de Junta médica é que será dispensada a receita.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

Palmyro Paulo Veronesi D'Andrea

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Se-



Fls 91
Hij

Ilhmo Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

Jose Angelo Ribeiro
JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

... ricas por lei, a ...
... municipal GABRIEL MENES RIBAS foi nomeado ...

CONSIDERANDO que, conforme ...
... processo 8161/64, e ...
... fundamento do artigo 22, § 1º da Lei Federal nº 2050, de 25 de julho de 1957 e artigo 24, § 1º da Resolução nº 7623 de 1957 do Tribunal Superior Eleitoral, aplica-se ao mencionado ...

... que aquela decisão foi ...
... não há a possibilidade de ...

R E S O L V E:

I - Fica suspenso pelo prazo de 3 (três) dias, a partir de 27 de janeiro, e a terminar em 29 de janeiro (inclusive), o trabalho público municipal ...

II - Remaneja-se o ...

... a ...

... dia de ... de ... de mil novecentos e sessenta e quatro.

Jose Angelo Ribeiro
JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fls. 92
015

PORTARIA Nº 89/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o funcionário público municipal CAETANO DINIZ NETO foi nomeado 1º mesário da 8ª Seção de Limeira, nas eleições de 13 de outubro de 1963, não comparecendo;

CONSIDERANDO que, conforme certidão anexa ao processo 0361/64, o M.M. Juiz de Direito de Limeira, com fundamento no artigo 29, § 1º da Lei Federal nº 2550, de 25 de julho de 1955 e artigo 24, § 1º da Resolução nº 7018 do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, aplicou ao mencionado funcionário, a pena de três (3) dias de suspensão;

CONSIDERANDO que daquela decisão foi remetida cópia ao poder executivo municipal para efetivação da medida;

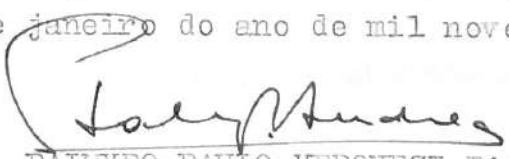
R E S O L V E:

I - Fica suspenso pelo prazo de 3 (três) dias, a partir de 27 de janeiro, e a terminar em 29 do mesmo mês (inclusive), o funcionário público municipal CAETANO DINIZ NETO.

II - Remeta-se cópia ao M.M. Juiz de Direito da Comarca, ciente o funcionário.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-



Fl. 93
H7

PORTARIA Nº 89/64-FLS. 2 (DOIS)

PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

Roberto Paulino de Araújo
ROBERTO PAULINO DE ARAÚJO
Secretário da Prefeitura



Fl. 99
001
[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 90/64.

=====

PALMEIRO PAULO VERONESI D'ANDREIA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que, pelo artigo 151 da lei 514, terá direito à gratificação por serviço extraordinário, o funcionário que for convocado para a prestação de trabalho fora do horário normal, do expediente a que estiver sujeito;

CONSIDERANDO que as gratificações aos funcionários adidos ao Gabinete do Prefeito serão por êle determinadas;

CONSIDERANDO que o serviço extraordinário noturno será acrescido de 25% sôbre a remuneração diurna e esta poderá ser acrescida de 50%;

CONSIDERANDO que o sr. José Angelo Ribeiro, prestando serviços no Gabinete do Prefeito, como Secretário deste, vem trabalhando no período da manhã, à tarde e mesmo à noite;

CONSIDERANDO, ainda, que a tarefa da qual se incumbe o atual Secretário do Prefeito não pode ser realizada em hipótese alguma, dentro do horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO ainda o acima exposto e o espírito que norteou a portaria nº 22/64;

R E S O L V E :

I - Será paga ao sr. José Angelo Ribeiro, como gratificação, enquanto exercer o cargo de Secretário do Prefeito, a gratificação mensal correspondente a 40% (quarenta por cento) sôbre o seu salário atual;

II - A gratificação acima ser-lhe-á paga - como justa contribuição ao serviço extraordinário que vem -
prestando.



Fl. 95

FLS. 2(DOIS) - PORTARIA Nº 90/64.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

Palmyro Paulo Veronesi D'Andrea

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

Roberto Paulino de Araújo

ROBERTO PAULLINO DE ARAÚJO
Secretário da Prefeitura-



Fl. 96
117

PORTARIA Nº 91/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear os senhores drs. - WALDOMIRO FRANCISCO, JOSÉ CARVALHO FERREIRA e FERNANDO DANTAS, para, em junta médica, submeterem a exame o servidor desta Prefeitura, sr. WALDEMAR DE OLIVEIRA e apresentando o respectivo laudo.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSÉ ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fl. 97
007

PORTARIA Nº 92/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E nomear os senhores drs. - LUIZ CARLOS MIRANDA, FERNANDO DANTAS e ANTÔNIO DINIZ FILHO, para, em junta médica, submeterem a exame o servidor desta Prefeitura, sr. FRANCISCO PASCOTTO e apresentando o respectivo laudo.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMERA, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fl. 98
107

PORTARIA Nº 93/64.

PALECYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E nomear os senhores drs. - WALDOMIRO FRANCISCO, JOSÉ DA SILVA SEABRA e JOSÉ CARVALHO FERREIRA, para, em junta médica, submeterem a exame o servidor - desta Prefeitura sr. JOSÉ MARLA RIBEIRO e apresentando o respectivo laudo.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta quatro.

PALECYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSÉ ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



fl. 99
rij

PORTARIA Nº 94/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear os senhores drs. - ANTONIO DINIZ FILHO, JOSÉ CARVALHO FERREIRA e JOSÉ DA SILVA SEABRA, para, em junta médica, submeterem a exame o servidor ODELCIO TISCHER e apresentando o respectivo laudo.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSÉ ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fl. 100
WJ

PORTARIA Nº 95/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de um perfeito contrôle, em todos os sentidos, sôbre os veículos desta Prefeitura,

RESOLVE constituir uma COMISSÃO, formada pelos senhores Tristão Bueno da Silveira, Lucien Jules Hereman, Gelson Rossi e Celso de Lima Robusti, para estudar a introdução de um sistema de ficha-contrôle, para registro diário, com referência a cada veículo, da quilometragem e lugares percorridos, serviços prestados, combustíveis consumidos e quando apresentarem defeitos, a razão deste, ocasião em que foi constatado, consêrtos realizados, peças substituídas e ainda, dias em que esteve em reparo; isto tudo, além de outros dados cuja introdução fica a critério da Comissão.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fl. 101
101

PORTARIA Nº 96/64.

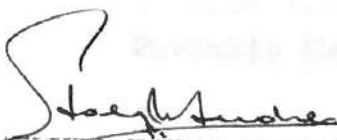
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,


R E S O L V E determinar ao Almojarifado que proceda um levantamento, minucioso, dos tubos de concreto empregados nos serviços de estradas municipais, nos últimos quatro anos; fazendo uma verificação, através dos elementos responsáveis e conhecedores do real destino dos referidos materiais, se, efetivamente, foram os mesmos empregados conforme previam as requisições e por conseguinte, nunca em propriedades particulares.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fl. 102
647

PORTARIA Nº 097/64.

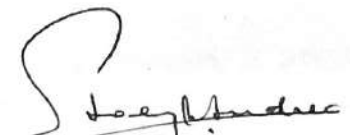
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

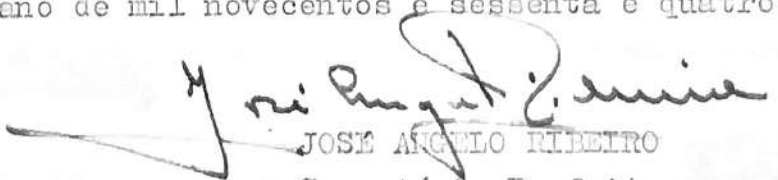
RESOLVE nomear os senhores -
drs. WALDOMIRO FRANCISCO, JOSÉ CARVALHO FERREIRA e JOSÉ DA SILVA SEABRA, para, em junta médica, submeterem a exame o servidor desta Prefeitura sr. FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA e apresentando o respectivo laudo.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fls. 103
PORTARIA Nº 98/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a informação contida no processo 6611/63, onde o senhor Presidente da Câmara Municipal informa que o autógrafo da lei 791 foi vetado pelo então Prefeito Municipal, cujo veto a Câmara aceitou;

CONSIDERANDO o que se apurou no processo 0098/64, onde se verifica que o funcionário Ernesto Pomella teve contado, com base na lei 791, 2582 (dois mil quinhentos e oitenta e dois dias), para fins de aposentadoria, quando êsses dias seriam, se a lei 791 tivesse sido sancionada, apenas 32 (trinta e dois) dias;

CONSIDERANDO que o requerimento pedindo contagem para os efeitos da lei 791 foi deferido quando o então Prefeito não poderia desconhecer que vetára a lei;

CONSIDERANDO assim, que o decreto nº 43/63, que aposentou o funcionário Ernesto Pomella está eivado de êrro, por não ter o mencionado funcionário o tempo necessário à aposentadoria;

RESOLVE :

I - Fica revogado o decreto nº 43/63, que aposentou o funcionário Ernesto Pomella;

II - Nos termos do artigo 66 da lei 514 de terminar a reversão do funcionário Ernesto Pomella, ao quadro do funcionalismo efetivo da Prefeitura.

Intime-se e cumpra-se.



Fl. 104
607

FLS. 2 (dois) - Portaria nº 98/64.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

ROBERTO PAULINO DE ARAUJO
Secretário da Prefeitura-



76.105
HJ

PORTARIA Nº 99/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO-SE o que se decidiu no processo 0098/64, onde se determinou a reversão ao quadro do funcionalismo público, do senhor Ernesto Pomella;

CONSIDERANDO que revogado o decreto 43/63 que aposentou aquele funcionário, reverterá êle, por fôrça do parágrafo único do artigo 67 da lei 514, ao cargo que anteriormente ocupava;

RESOLVE :

Fica revogada a portaria 106/63.

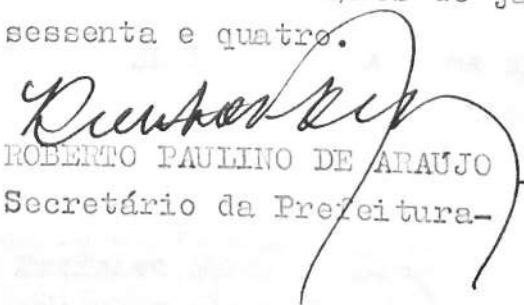
Intime-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


ROBERTO PAULINO DE ARAUJO
Secretário da Prefeitura-



PORTARIA Nº 100/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o que ocorreu com a aposentadoria do funcionário Ernesto Pomella, e que se apurou no processo 0098/64;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar regularmente as condições em que foram aposentados diversos funcionários;

RESOLVE :

I - Autuada cópia da presente, remeta-se o processo formado ao serviço pessoal para informar quais os funcionários aposentados durante os anos de 1960, 1961, 1962 e 1963;

II - Com a informação, remeta-se o processo ao arquivo, para que o senhor arquivista anexe ao processo todos os outros relativos a contagem de tempo e pedido de aposentadoria, dos funcionários aposentados, segundo a informação;

III - Ato contínuo, remeta-se o processo ao consultor jurídico.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAGO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro

Palmyro Paulo Veronesi D'Andrea
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Senhor Prefeito na data supra.

Jose Angelo Ribeiro
JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Municipal



74.108
14

PORTARIA Nº 101/64.

PALMIRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

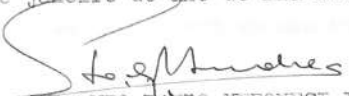
CONSIDERANDO a necessidade do poder executivo apurar o uso regular ou não dos veículos municipais, de tubos e postes de concreto, bem como, do próprio pessoal, - nos últimos quatro anos;

R E S O L V E :

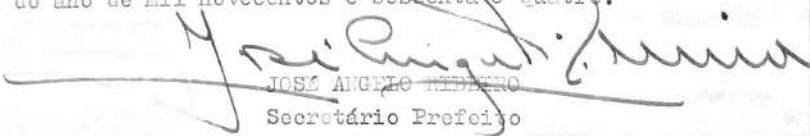
Fica nomeada uma comissão de sindicância, composta dos funcionários dr. Milton Silveira, Carlos Berto, Gelson Rossi e Tristão Bueno da Silveira, para, sob a presidência do primeiro indicado, apurar a utilização regular ou não dos veículos municipais, tubos e postes de concreto e do próprio pessoal, durante a última administração.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMIRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSÉ ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fl. 108
047

PORTARIA Nº 102/64.

PALMEYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

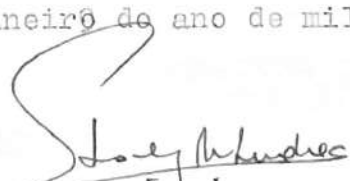
CONSIDERANDO as informações recebidas, - quanto a probabilidade de uma melhoria na distribuição dos serviços e pessoal da Municipalidade;

CONSIDERANDO que com essa medida, os resultados, quer econômico ou administrativo, atenderiam em - muito as necessidades do Município;

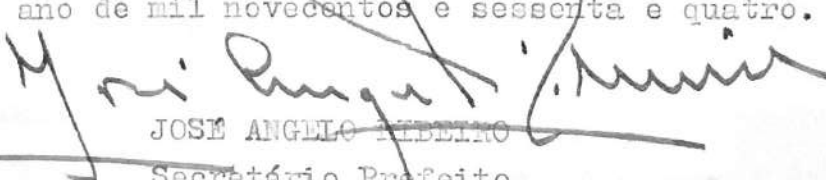
R E S O L V E constituir uma Comissão, - formada pelos senhores dr. Milton Silveira, Lucien Jules Hereman e Tristão Bueno da Silveira, para estudar a reaplica - ção da portaria nº 47/64, dentro dos princípios por ela pre - ceituados, e em entrosamento com a Secção Pessoal.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e no - ve dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessen - ta e quatro.


PALMEYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA na Gabinete de Trabalhos do Se - nhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO TIBÉRIO
Secretário Prefeito



PORTARIA Nº 103/64.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o espírito que norteia a nova administração, no sentido de efetuar um levantamento dos processos administrativos e atos praticados pela última administração;

CONSIDERANDO a necessidade de se verificar os processos de isenção de imposto inter-vivos;

DE C I D E :

I - Fica nomeada uma comissão, composta do senhor Antônio Ferraz Silveira, srta. Ana Lúcia Rossi Patrício e Noemi Nogueira, para, sob a presidência do primeiro, proceder a um levantamento do que se determina no item II.

II - A mencionada comissão apresentará dentro de prazo razoável um levantamento de todas as isenções de sisa concedidas, especificando o nome do beneficiado, a importância que deixou de recolher e o motivo da concessão da isenção.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, na data supra.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fa. 110

[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 104 / 64.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar convenientemente os serviços prestados pela ambulância, cuja administração passou para esta Prefeitura;

CONSIDERANDO ser imprescindível o estabelecimento de critério na execução dos serviços, atinentes à ambulância, de forma a torná-los gratuitos unica e extritamente as pessoas reconhecidamente pobres;

RESOLVE determinar que todos os serviços prestados pela ambulância, no transporte de pessoas doentes, sejam cobrados na base de Cr.\$45,00 (quarenta e cinco cruzeiros) por quilómetro percorrido, entendendo-se que êsses serão computados desde a saída da ambulância e até o seu retorno ao lugar de partida.

Para os serviços de locomoção dentro da zona urbana desta cidade, fica estabelecida uma taxa de Cr.\$1.000,00 (hum mil cruzeiros).

Só serão isentos do pagamento estabelecido por esta Portaria, as pessoas reconhecidamente pobres; sendo que os casos que mereçam ser considerados de forma isolada, serão resolvidos pelo encarregado e com a orientação do Gabinete do Prefeito.

Os recolhimentos correspondentes aos serviços que serão prestados pela ambulância, devem ser feitos diretamente na Secção Tesouraria desta Prefeitura e sempre que possível, por antecipação.

REGISTRE-SE e cumpra-se.



Fl. 111
107

PORTARIA Nº 104/64-FLS. 2 (DOIS)

PAGO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e qua - tro.

Paulyro Paulo Veronesi D'Andrea
PAULYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Se - nhor Prefeito Municipal, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

Jose Angelo Tibbello
JOSE ANGELO TIBBELLO
Secretário Prefeito



76-112
67

PORTARIA Nº 105/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que pelo processo 7017 de 18 de dezembro de 1963 solicitaram a relevação da pena aplicada em 31 de dezembro de 1960, ao funcionário José Alves Toledo;

CONSIDERANDO que o prefeito com mandato até dezembro de 1963, violando os termos da lei 514, artigos 221 e seguintes, que determina a forma de revisão, com nomeação de uma comissão para estudo do recurso, deferiu de plano o pedido;

CONSIDERANDO o dever de se cumprir integralmente a lei;

RESOLVE:

Fica revogada a decisão proferida no processo 7017/63 e que relevou a pena aplicada em 31 de dezembro de 1960, ao funcionário José Alves Toledo.

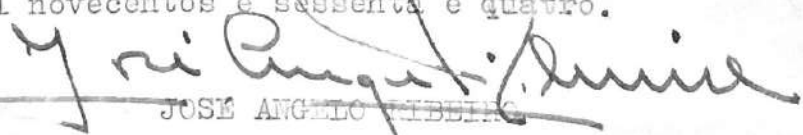
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBBINS
Secretário Prefeito



Fl. 113
47

PORTARIA Nº 106/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E estabelecer, em critério rigoroso e indistinto, a obrigatoriedade da assinatura do livro ponto, por parte de todos os funcionários e servidores do Parque Infantil nº 1 (um).

Para obediência desta portaria e no sentido de facilitar os trabalhos, fica instituído, com permanência no Parque Infantil nº 1 (um), um livro ponto que, além das exigências de praxe, conterà o visto, diário, da senhora diretora.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito



Fl. 114
107

PORTARIA Nº 107/64.

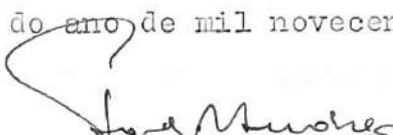
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

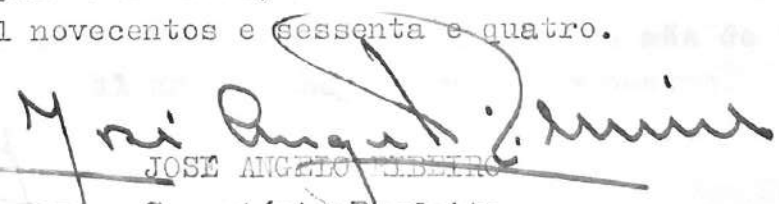
RESOLVE designar o funcionário municipal sr. Roberto Antunes de Campos, para exercer, em comissão, o cargo de Administrador Geral do Serviço de Estradas de Rodagem do Município de Limeira, na forma do Artigo 6º da Lei nº 705, de 16 de agosto de 1961, sob o compromisso do seu cargo efetivo e a partir do corrente mês.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fl. 115
vij

PORTARIA Nº 108/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E designar o funcionário municipal sr. Gelson Rossi, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Administrativa do Serviço de Estradas de Rodagem do Município de Limeira, na forma do artigo 6º da Lei nº 705, de 16 de agosto de 1961, sob o compromisso do seu cargo efetivo e a partir do corrente mês.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito



#4. 116
66j

PORTARIA Nº 109/64.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE revogar os termos da portaria nº 108/63 de vinte e nove de novembro de 1963.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito



Fl. 117
Wj

PORTARIA Nº 110/64.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E nomear o funcionário efetivo_ senhor Tristão Bueno Silveira para, sem prejuízo de seu cargo, exercer a função gratificada de Encarregado do Serviço_ Interno de Águas e Esgôtos, e isto a partir do corrente mês.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor_ Prefeito Municipal, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RABLIERO
Secretário Prefeito



PORTARIA Nº 111/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E nomear os senhores Drs. - WALDOMIRO FRANCISCO, JOSÉ CARVALHO FERREIRA e JOSÉ DA SILVA - SEABRA, para, em junta médica, submeterem a exame médico o servidor desta Prefeitura sr. Henrique Francisco dos Santos e apresentando o respectivo laudo.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO REBELO
-Secretário Prefeito



Fl. 119
607

PORTARIA Nº 112/64.

=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE determinar à Secção Pessoal para, se necessário em entrosamento com o senhor porteiro, informar a êste Gabinete a relação de funcionários que, na Administração passada, estavam desobrigados da assinatura do livro ponto, por ordem de quem e a partir de que data, ocorreu êsse fato e para cada caso em particular.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO REBELO

Secretário Prefeito



Fl. 120
fij

PORTARIA Nº 113/64.

PAIMIRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE determinar ao senhor porteiro que, após estar de posse dos elementos que lhe serão oferecidos pela portaria nº 112/64, informe a este Gabinete, o nome dos funcionários que, desobrigados da assinatura do livro ponto, não compareciam a esta Prefeitura para o expediente normal de trabalho e também, daqueles que não compareciam assiduamente para o cumprimento de suas obrigações funcionais.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PAIMIRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE AUGUSTO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fl. 121
647

PORTARIA Nº 114 / 64.

=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

R E S O L V E tabelar os preços para o comércio ambulante e abastecedores, de acordo com a tabela anexa, devidamente rubricada, baseado nos termos das Leis nºs 404 e 736.

Fica portanto revogada a portaria nº 03/63 de oito de janeiro de mil novecentos e sessenta e três.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor - Prefeito Municipal, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

COPIADA

TABELA DO IMPOSTO DE LICENÇA DE VENDAS

=Página nº 01=

Fls 133
r/7

AMBULANTES

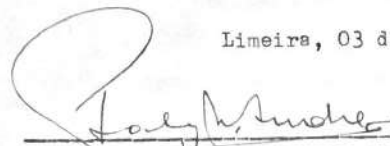
"DE ACÓRDO COM AS LEIS Nºs. 404 e 736"

DESCRIMINAÇÃO	CR\$ POR ANO -	CR\$ IMPOSTO -	CR\$ ACRÉSCIMO -	CR\$ TOTAL
Acessórios para automóveis.....	4.420,00	650,00	50,00	700,00
Acendedores para gás e etc.....	2.340,00	260,00	50,00	310,00
Algodão em rama ou caroço.....	1.760,00	390,00	50,00	440,00
Almofadas e semelhantes.....	1.370,00	130,00	50,00	180,00
Amolador.....	1.370,00	130,00	50,00	180,00
Animais ou aves para alimentação.....	2.340,00	260,00	50,00	310,00
Animais domésticos vivos.....	2.600,00	260,00	50,00	180,00
Aquários.....	1.760,00	130,00	50,00	310,00
Armarinhos em geral.....	4.420,00	260,00	50,00	310,00
Artigos dentários.....	2.340,00	260,00	50,00	180,00
Artigos religiosos.....	1.760,00	130,00	50,00	180,00
Artigos plásticos.....	1.760,00	130,00	50,00	180,00
Artigos para sapateiros.....	1.760,00	130,00	50,00	180,00
Automóveis novos e usados.....	9.360,00	1.300,00	200,00	1.500,00
Aves de luxo, passáreds e etc.....	2.340,00	260,00	50,00	310,00
Alumínio.....	-,-	390,00	50,00	440,00
Belaios, peneiras e esteiras.....	980,00	130,00	50,00	180,00
Balanças automáticas para pesar pessoas.....	2.340,00	260,00	50,00	310,00
Batatas por atacado.....	4.420,00	390,00	50,00	440,00
Bebidas em geral e refrescos engarrafados.....	5.850,00	390,00	50,00	440,00
Bibelôs.....	4.420,00	260,00	50,00	310,00
Biscoitos e semelhantes.....	2.340,00	260,00	50,00	310,00
Bolsas e artigos de couro.....	-,-	130,00	50,00	180,00
Bom Bril.....	1.760,00	130,00	50,00	180,00
Brinquedos em geral.....	1.760,00	130,00	50,00	180,00
Cabides.....	2.930,00	130,00	50,00	180,00
Café torrado e moído.....	2.930,00	260,00	50,00	310,00
Calçados em geral.....	2.340,00	260,00	50,00	310,00
Canos, chapas - artigos de ferro e galvanizados.....	2.340,00	260,00	50,00	310,00
Capins, alfafa ou forragem.....	1.370,00	130,00	50,00	180,00
Carimbos - clichés e semelhantes.....	1.370,00	130,00	50,00	180,00
Carne verde por quilo - de outras cidades.....	-,-	-,-	-,-	1,17
Carnês por sorteio.....	-,-	800,00	200,00	1.000,00
Conservas.....	2.340,00	260,00	50,00	310,00
Carvão.....	1.760,00	130,00	50,00	180,00
Carvão por atacado ou a varejo.....	3.510,00	260,00	50,00	310,00
Cebolas e alhos.....	1.760,00	130,00	50,00	180,00
Cereais.....	2.930,00	260,00	50,00	310,00
Chá medicinais.....	1.370,00	130,00	50,00	180,00
Chinelos alpargatas e tamancos.....	1.760,00	130,00	50,00	180,00
Chifres e ossos.....	1.760,00	130,00	50,00	180,00
Cigarros e artigos para fumantes.....	4.420,00	260,00	200,00	460,00
Circos com capacidade de 300 pessoas.....	6.000,00	mensal ou taxa de 10%-Decreto Q2/56 -		
Cochonilhas pelotas e semelhantes - rédes.....	1.760,00	130,00	50,00	180,00
Colchas e cobertores.....	1.760,00	130,00	50,00	180,00
Colchões de mola.....	-,-	800,00	200,00	1.000,00
Colchões e travesseiros.....	2.340,00	260,00	50,00	310,00
Colchões e travesseiros.....	1.760,00	260,00	50,00	310,00
Conservas em latas ou litros.....	1.760,00	130,00	50,00	180,00
Cordas, barbantes ou fibras.....	1.760,00	130,00	50,00	180,00
Crolinas, desinfetantes e semelhantes.....	1.760,00	130,00	50,00	180,00
Doces - pasteis - balas e congêneres.....	2.340,00	260,00	50,00	310,00

=continua fls.02=

= D E S C R I M I N A Ç Ã O =	CR\$ P O R A N O -	CR\$ I M P O S T O -	CR\$ A C R É S C I M O -	CR\$ T O T A L -
Escovas - pentes e semelhantes	1.760,00	130,00	50,00	180,00
Estampas postais, fotografias e mapas	1.760,00	130,00	50,00	180,00
Estátuas, figuras e ornatos em gesso ou massa	1.760,00	130,00	50,00	180,00
Fazendas em geral	1.760,00	130,00	50,00	180,00
Farinhas de mandioca e milho e etc	5.850,00	390,00	200,00	590,00
Ferro e ferragens em geral e metais	2.340,00	260,00	50,00	310,00
flores naturais e artificiais	2.340,00	260,00	50,00	310,00
Frutas nacionais e estrangeiras	1.360,00	130,00	50,00	180,00
Fumo	1.760,00	130,00	50,00	180,00
Fotógrafos	2.930,00	260,00	200,00	460,00
Garrafas de vidro e demais vasilhames	1.760,00	130,00	50,00	180,00
Gravatas, lenços e artigos elásticos	1.760,00	130,00	50,00	180,00
Guardas chuvas e consertadores	1.760,00	130,00	50,00	180,00
Inseticidas e semelhantes	1.760,00	130,00	50,00	180,00
Velas e flores nos finados	2.340,00	260,00	50,00	310,00
Jóias, relógios, pedras preciosas e fantasias	-,-	130,00	-,-	130,00
Jornais e revistas	-,-	390,00	200,00	590,00
Leite procedente de outras cidades	-,-	130,00	50,00	180,00
Lenha	"ISENTO"			
Linhas em geral	"ISENTO"			
Livros e romances	1.760,00	130,00	50,00	180,00
Louças objetos de ferro esmaltado e etc	-,-	130,00	50,00	180,00
Madeiras por atacado	-,-	390,00	50,00	440,00
Máquinas automáticas distribuidoras de doces	-,-	650,00	50,00	700,00
Massas alimentícias	2.930,00	260,00	50,00	310,00
Materiais elétricos e enceradeiras	3.510,00	260,00	50,00	310,00
Meias e camisas de meias	-,-	650,00	200,00	850,00
Mel ou melado	1.760,00	130,00	50,00	180,00
Óleos, tintas e vernizes	1.760,00			
Papéis e objetos para escritórios e colégios	-,-	130,00	50,00	180,00
Parques de Diversões - não motorizados	-,-	260,00	50,00	310,00
Parques de Diversões motorizados	mensal - 6.000,00	700,00	50,00	750,00
Papéis confeccionados	mensal - 12.000,00	1.300,00	200,00	1.500,00
Pelas não confeccionadas	-,-	130,00	50,00	180,00
Pescados e Peixes	-,-	260,00	50,00	310,00
Perfumarias - artigos -	2.340,00	130,00	50,00	180,00
Plantas ornamentais e vivas	3.600,00	390,00	200,00	590,00
Produtos químicos e farmacêuticos	2.340,00	130,00	50,00	180,00
Publicidades e propagandas	-,-	390,00	50,00	440,00
Quadros - espelhos e molduras	7.800,00			
Queijos, manteigas e derivados	2.930,00	260,00	50,00	310,00
Rendas, bordados, cortinas e estores	2.930,00	260,00	50,00	310,00
Roupas feitas	4.420,00	260,00	50,00	310,00
Sabão	4.680,00	390,00	50,00	440,00
Salsichas, salames e congêneres	3.120,00	260,00	50,00	310,00
Saponáceos e semelhantes	2.930,00	390,00	50,00	440,00
Sorvetes e semelhantes	-,-	260,00	50,00	310,00
Tapetes - oleados e panos para mesas	2.930,00	260,00	50,00	310,00
Toalhas para rosto e banho	-,-	650,00	50,00	700,00
Vassouras espanadores e cestos e etc	2.930,00	390,00	50,00	440,00
Veículos com auto-falantes	-,-	260,00	50,00	310,00
Objetos de vime	-,-	390,00	50,00	440,00
Vitrolas automáticas Vide aparelhos elétricos	-,-	260,00	50,00	310,00

Limeira, 03 de fevereiro de 1964 -


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA - DR.
 =PREFEITO MUNICIPAL=

VENDEDORES DO MUNICÍPIO

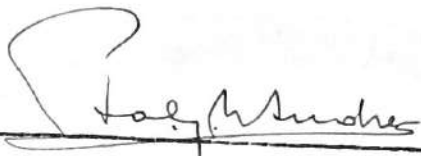
Fls. 124
117

	<u>CR\$ - POR ANO</u>
Carros que vendem pipocas	1,760,00
Carros que vendem garapa	2.930,00
Carros que vendem sorvetes	2.930,00
Carroças que vendem pães pelas ruas	2.340,00
Carroças que vendem carnes e miúdos	2.930,00
Carroças que vendem verduras e frutas	2.930,00
Doces, pipocas e pastéis em cestas	850,00

VENDEDORES DO MERCADO

	<u>CR\$ - POR DIA</u>
Carroças que vendem verduras e frutas	30,00
Caminhonetes	70,00
Caminhões	150,00

Limeira, 03 - fevereiro - 1964 -



PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
=PREFEITO MUNICIPAL=

Fl. 125
47

P O R T A R I A N º 1 1 5 / 6 4 .

PAIMIRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar perfeitamente e com rigor a execução dos serviços públicos;

CONSIDERANDO ser preciso, também, que cada servidor ou funcionário assuma a integral responsabilidade por tudo aquilo que executar;

CONSIDERANDO que este Governo não admite a prestação de serviços particulares e nem o uso de veículos da Prefeitura, para fins alheios aos interesses municipais;

CONSIDERANDO que, no presente ou futuro, se constatada qualquer irregularidade ou falta que contrarie os princípios da atual administração, os responsáveis serão punidos com severidade e dentro do que preceitua a própria lei;

CONSIDERANDO a orientação emanada deste Poder Público e que proíbe a execução de serviços e o uso de veículos municipais sem a autorização do Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDO o propósito desta administração de salvaguardar a sua posição sempre correta e voltada aos altos objetivos de apenas servir aos município e seus municípios;

R E S O L V E reiterar a determinação aos senhores servidores e funcionários municipais, de que não realizem nenhum serviço contrário aos interesses municipais e não façam uso dos veículos desta Prefeitura para fins particulares;

PORTARIA Nº 115/64-

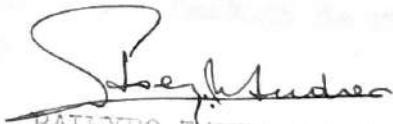
DETERMINA ainda, que todos os serviços e utilização de veículos só seja autorizado pelos encarregados de cada setor, após a ordem expressa e escrita do Gabinete do Prefeito.

DETERMINA conseqüentemente, a todos funcionários e servidores municipais que não realizem e não aceitem ordens verbais nesse sentido, nem mesmo do Gabinete do Prefeito, o que não ocorrerá.

Os que contrariarem o estabelecido nesta Portaria serão punidos funcional, civil e criminalmente.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMBEIRA, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.



PALLYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.



JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fl. 127
467

PORTARIA Nº 116/64.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar pleno conhecimento aos requerentes e interessados, do teor dos despachos que são exarados pelo Prefeito Municipal em requerimentos e processos que dão entrada nesta Prefeitura;

CONSIDERANDO o que é disposto pela própria Lei Orgânica dos Municípios, que recomenda a publicação dos despachos proferidos, a fim de que os requerentes tomem ciência;

RESOLVE determinar a Secção Competente, que providencie a feitura de um "boletim diário", em duas vias, contendo todos os despachos que são exarados pelo Prefeito Municipal em requerimentos e processos, devendo encaminhar uma via, para publicação na imprensa e outra, ao Gabinete do Prefeito.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO
SECRETARIO PREFEITO



PORTARIA Nº 117/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os altos interesses do município;

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar ao máximo, o sistema de requisições de materiais, nesta Prefeitura;

RESOLVE determinar que o atendimento da exigência contida na portaria nº 9/64, no que diz respeito a obrigatoriedade do "visto" do Gabinete do Prefeito, em todas as requisições, seja obtido, obrigatória e exclusivamente, através do Almoxarifado.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSÉ ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito



Flu 129
64

PORTARIA Nº 118/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE de acôrdo com a lei nº 404 e nº 597, baixar a seguinte tabela de impostos e licenças, a serem cobrados por ocasião dos festejos do Carnaval:

ARTIGOS CARNAVALESÇOS

I - Artigos carnavalescos em geral - Cr.\$1.500,00 por noite - Cr.\$5.000,00 por 4 noites.

CLUBES

II- Bailes.....- Cr,\$1.500,00 por noite -
III- Bares.....- Cr.\$1.500,00 por noite -
IV- Licença especial no período....- Cr.\$ 200,00.

CARRINHOS DE BRINQUEDOS

V - Carrinhos que vendem brinquedos- Cr.\$ 400,00 por noite. -

AMBULANTES

VI- Vendedores ambulantes de lança - perfume.....- Cr.\$1.000,00 por noite. -

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fl. 130
47

PORTARIA Nº 119/64.

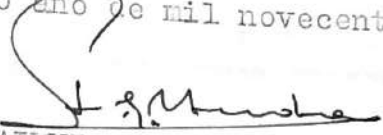
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

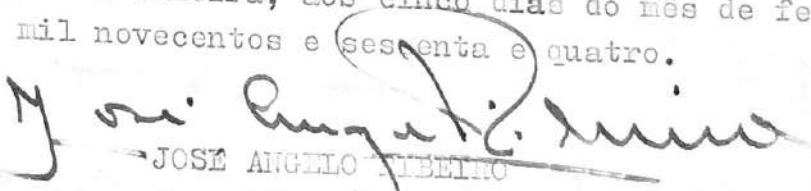
RESOLVE designar os funcionários senhores ELIO CAMPANA e EUDOXIO BELIZÁRIO, para fiscalizarem os bailes que serão realizados pelos clubes, no tríduo de Momo, bem como os estabelecimentos comerciais que vendem artigos carnavalescos, procedendo, inclusive, a cobrança das taxas correspondentes e que serão determinadas pelas Leis Municipais nºs 404 e 597.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO TIBELLO
Secretário Prefeito



Fls. 131
64

PORTARIA Nº 120/64.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E determinar a Secção Pessoal que, se necessário em entrosamento com a Contadoria e Portaria, informe a êste Gabinete, de forma precisa e detalhada, se os funcionários cujos nomes foram fornecidos a êste Gabinete por fôrça da portaria nº 113/64, durante o período em que não compareceram à esta Prefeitura para o desempenho de suas atividades funcionais, receberam pagamento de férias e sob a alegação de haverem prestado serviço extraordinário à Municipalidade.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO TIBBELLO
Secretário Prefeito



44-132
Hj

PORTARIA Nº 121/64.

PALMIRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade do perfeito conhecimento de todos os atos administrativos praticados pela administração anterior;

RESOLVE nomear uma comissão composta dos senhores Roberto Paulino de Araújo, Oswaldo Dias e Ary Bagnoli para, sob a presidência do primeiro:

I - estudar o processo de concorrência pública da publicação dos atos oficiais do Município, em jornal, com relação aos anos de 1960 - 1961 - 1962 e 1963, informando qual o jornal vencedor, se foi lavrado contrato e se este foi cumprido até o seu término.

II - a comissão, no caso do contrato não ter sido cumprido até o seu término, informará o motivo e em que jornal foram publicados os atos oficiais e qual a autorização legal para a publicação.

III - a comissão deverá apresentar conclusões em detalhado relatório, dizendo se o jornal vencedor da concorrência foi o que apresentou melhores condições e inclusive, referências sobre as oscilações de preço, se é que existiram.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMIRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-



#4. 133
Hj

PORTARIA Nº 121/64.

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil - novecentos e sessenta e quatro.

José Angelo Pereira

JOSÉ ANGELO PEREIRA
Secretário Prefeito

José Angelo Pereira



Fl. 134
vrij

PORTARIA Nº 122/64.

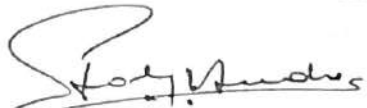
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

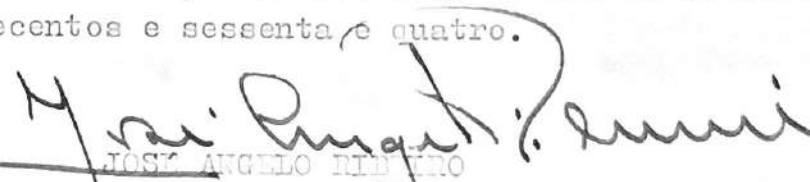
R E S O L V E declarar o ponto facultativo no dia 11 (onze) do corrente mês, terça feira de carnaval, nas repartições públicas municipais.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de fevereiro do ano - de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fl. 135
by

PORTARIA Nº 123/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo apurar fatos relativos a ter servidores e funcionários públicos municipais recebido ordenados e inclusive horas extras, quando na realidade estavam trabalhando em campanha política;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo apurar todos os fatos de que teve conhecimento, no interesse da Administração;

RESOLVE nomear os funcionários - dr. Ubirajara Gomes de Mello, Tristão Bueno Silveira e Celso de Lima Robusti para, sob a presidência do primeiro indicado, proceder a uma sindicância, a fim de orientar este Poder Executivo, esclarecendo se, durante as últimas campanhas políticas, funcionários ou servidores municipais não cumpriram com suas obrigações funcionais durante o expediente normal de trabalho, percebendo vencimentos, ou então trabalharam para facções políticas recebendo horas extras como se estivessem a serviço da Prefeitura.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, na data supra.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fl. 136
vay

PORTARIA Nº 124/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que por lei foi considerada de utilidade pública terreno existente nesta cidade, pertencente à Mercedes Benz do Brasil;

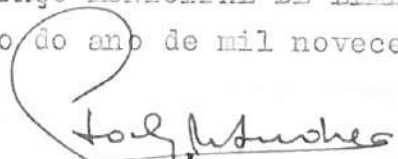
CONSIDERANDO que a mencionada firma pretenda lotear o mencionado terreno,, conforme processo em andamento, não consultando ao espírito da lei existente;

CONSIDERANDO a necessidade da Prefeitura - desapropriar amigavelmente o terreno ou então entrar em composição com a proprietária;

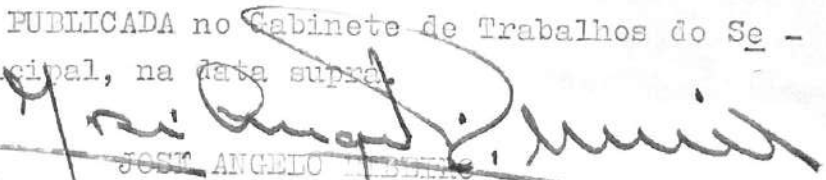
RESOLVE nomear uma comissão composta dos senhores Drs. Brenno Machado Gomes, Antônio Eugênio - Lucato, Milton Silveira, Antônio Guarino Sobrinho, e Ubirajara Gomes de Mello, para entrar em entendimentos com a firma Mercedes Benz do Brasil a fim de verificar a possibilidade de uma solução amigável para o caso e de forma a atender aos interesses de ambas as partes.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, na data supra.


JOSÉ ANGELO
Secretário Prefeito



Fl. 137
HJ

PORTARIA Nº 125/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

R E S O L V E designar os senhores Gino Archimedes Battiston, Aurélio Rigo, André Fior e Dr. Olindo de Lucá para, constituídos em comissão e sob a presidência do primeiro indicado, estudarem a questão, em nossa cidade, da abertura e fechamento do comércio em geral.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor - Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSÉ ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

PORTARIA Nº 126/64.

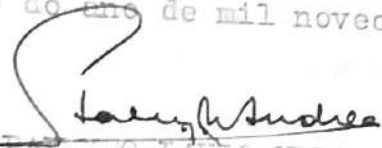
PAIMIRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

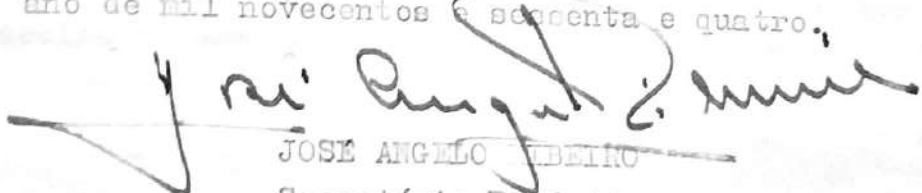
R E S O L V E nomear os senhores Estevan Julio Varga, Diogenes Corrêa Arruda, Dr. Norman Lussier, Dr. Antônio Eugênio Lucato, Newton Mazutti e José Takacs Jr. para, constituídos em Comissão e sob a presidência do primeiro indicado, estudarem o planejamento industrial e público do sistema de energia elétrica, em nossa cidade.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PAIMIRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO LABEIRO
Secretário Prefeito



F. 6 / 39
107

PORTARIA Nº 127/64.

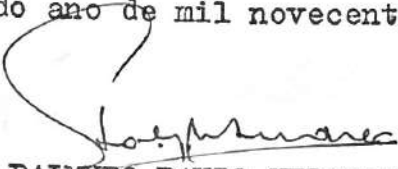
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

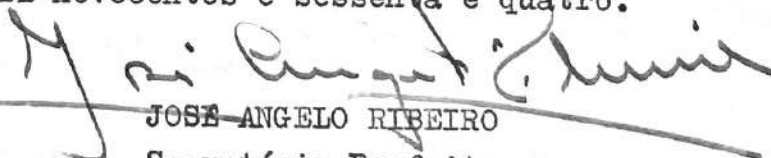
RESOLVE nomear uma Comissão, composta dos senhores Gino Archimedes Battiston, Aurélio Rigo, Natal Drago, Alfredo Salviato e Célio Tintori, para, sob a presidência do primeiro indicado, estudar e deliberar sobre os preços dos gêneros de primeira necessidade em nossa cidade.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fl. 140
017

PORTARIA Nº 128/64.

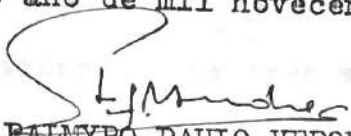
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

RESOLVE nomear os senhores drs. ANTÔNIO DINIZ FILHO, JOSÉ CARVALHO FERREIRA e JOSÉ DA SILVA SEABRA, - para, em junta médica, submeterem a exame médico o servidor - desta Prefeitura sr. PAULO TIRIACO e apresentando o respectivo laudo.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor - Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fl. 141
007

PORTARIA Nº 129/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei, e

CONSIDERANDO reclamações recebidas, da existência de servidores que vêm, de longa data, comparecendo ao trabalho, completamente alcoolizados;

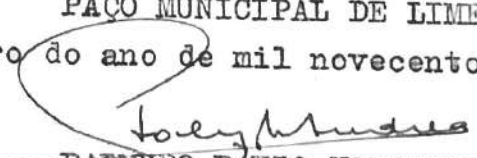
CONSIDERANDO que essa ocorrência é justa causa para rescisão de contrato de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de moralizar os serviços públicos;

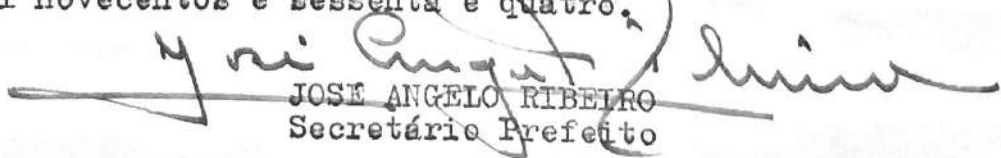
R E S O L V E advertir os servidores municipais faltosos, quanto a gravidade desse fato, fazendo ciência a todos servidores, que caso venham a ser encontrados embriagados ou ingerindo bebidas alcólicas durante o horário de trabalho, serão punidos exemplarmente e com o rigor que a lei determina.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor - Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

fls. 143
107

PORTARIA Nº 130/64.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei, e

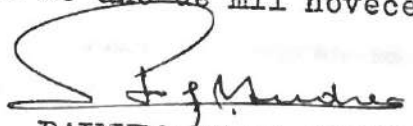
CONSIDERANDO que ao poder executivo chegou a notícia de que a oficina de carpintaria prestou, a mando do então Prefeito, serviços a particulares, nesta cidade;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar-se regularmente o fato;

RESOLVE nomear uma Comissão composta dos senhores Tristão Bueno Silveira, João Baptista Petrelli e Gelson Rossi para, sob a presidência do primeiro, proceder a sindicância necessária.

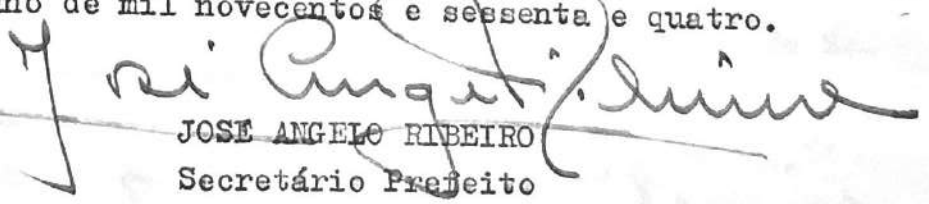
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.



PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor - Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.



JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



fl. 193
by

PORTARIA Nº 131/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o poder executivo teve - conhecimento que nos últimos dias de dezembro de 1963, antes do término da gestão anterior, saíram, em caminhão, - processos e documentos existentes na Prefeitura;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar-se - regularmente os fatos, verificando a veracidade ou não do articulado;

RESOLVE nomear uma Comissão composta dos senhores Carlos Berto, Ary Bagnoli e srta. Ruth Dutra Santes, para, sob a presidência do primeiro indicado, proceder a sindicância necessária.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito



Fl. 144
64

PORTARIA Nº 132/64.

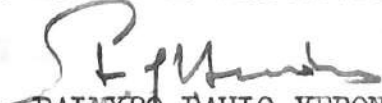
PALMYRO PAULO VERONESI DUANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar os senhores ANTONIO FERRAZ DA SILVEIRA, ANTONIO CLODO GRACIANI e CAETANO LADAGA PIZANI, para, sob a presidência deste, constituírem uma COMISSÃO encarregada de proceder a apuração do quantum a ser pago ao sr. Irmo Grael, como indenização dos prejuizos causados ao imóvel de sua propriedade e situado à rua Cel. Joaquim Antônio, - Bairro da Boa Vista, com a retificação da referida via pública para a execução dos serviços de asfaltamento, tudo de conformidade com o que consta do processo nº 634/61. Deverá esta COMISSÃO apresentar o laudo de avaliação em duas vias, com a assinatura de todos os seus componentes.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fls. 145
67

PORTARIA N.º 133/64.

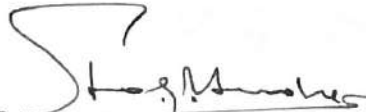
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,


R E S O L V E nomear os senhores drs. ANTÔNIO DINIZ FILHO, JOSE CARVALHO FERREIRA e FERNANDO DANTAS, - para, em junta médica, submeterem a exame médico o servidor desta Prefeitura sr. WALDOMIRO FERREIRA NEVES e apresentando o respectivo laudo.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fls. 146
647

P O R T A R I A N º 1 3 4 / 6 4 .
= = = = =

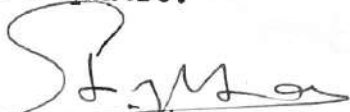
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,


R E S O L V E nos termos do artigo 9º - da Lei nº 377 de 19-12-53, nomear a professora dona - MARIA APPARECIDA MOTTA SIQUEIRA para reger interinamente a Escola Mista Municipal da Fazenda Botafogo, a partir de 17-02-1964.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


ROBERTO PAULINO DE ARAUJO
Secretário da Prefeitura-



Fl. 147
607

P O R T A R I A N º 1 3 5 / 6 4 .
=====

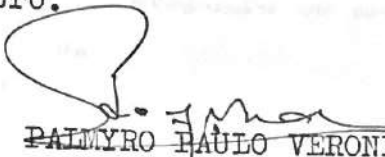
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,


R E S O L V E nos termos do artigo 9º - da Lei nº 377 de 19-12-53, nomear a professora dona NELLY SUZANA DE CASTRO para reger interinamente a Escola Mista Municipal do Bairro dos Trades, a partir de 17-2-1964.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


ROBERTO PAULINO DE ARAUJO
Secretário da Prefeitura-



Pl. 148
607

PORTARIA Nº 136/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nos termos do artigo 9º - da Lei nº 377 de 19-12-53, nomear a professora dona MARINEZ APARECIDA BERGANTIM para reger interinamente a Escola Mista Municipal do Bairro da Água Espraiada, a partir de 17-2-1964.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

ROBERTO PAULINO DE ARAUJO
Secretário da Prefeitura-



fls 149
607

PORTARIA Nº 137/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E nos termos do artigo 9º da - Lei nº 377 de 19-12-53, nomear a professora dona CLEIDE - GAZZINI CASTELLAN para reger interinamente a Escola Mista Municipal da Fazenda Duas Barras, a partir de 17-2-1964.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e se - senta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

ROBERTO PAULINO DE ARAUJO
Secretário da Prefeitura-



fl. 150
rej

PORTARIA Nº 138/64.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nos termos do artigo 9º - da Lei nº 377 de 19-12-53, nomear a professora dona VERA APARECIDA GEROTO para reger interinamente a Escola Mista Municipal do Bairro Graminha Capela, a partir de 17-02-1964.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prêfeito Municipal-

PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

ROBERTO PAULINO DE ARAUJO
Secretário da Prefeitura-



Fl. 151
[Signature]

PORTARIA Nº 139/64.

=====

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E nos termos do artigo 9º - da Lei nº 377 de 19-12-53, nomear a professora dona - MARIA LUCIA SOMMER para reger interinamente a Escola Mista Municipal da Usina Campo Alegre, a partir de 18-2-1964.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e - quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete do Secretário da - Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta - e quatro.

ROBERTO PAULINO DE ARAUJO
Secretário da Prefeitura-



fls 152
007

PORTARIA Nº 140/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

RESOLVE nos termos do artigo 9º da Lei nº 377 de 19-12-53, nomear a professora dona MARIA ELISA - PETERMANN para reger interinamente a Escola Mista Municipal da Fazenda Quilombinho, a partir de 17-02-1964.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

ROBERTO PAULINO DE ARAUJO
Secretário da Prefeitura-



brj

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO de atribuições que a lei lhe confere,

e CONSIDERANDO que é dever indeclinável do Poder Público zelar pela paisagem urbanística da cidade;

CONSIDERANDO que a êle também compete disciplinar os sistemas publicitários adotados dentro da mesma cidade;

CONSIDERANDO que a importância dêste Município comporta perfeitamente tais providências,

R E S O L V E:-

Ficam expressamente proibidas, a partir desta data, tôdas e quaisquer propagandas escritas nas guias, sargetas e passeios públicos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de março, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e quatro.

Palmyro Paulo Veronesi D'Andréa
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de março, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e quatro.

Roberto Paulino de Araujo
ROBERTO PAULINO DE ARAUJO

Secretário da Prefeitura



fl. 154
647

PORTARIA Nº 142/64.
=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o que se contém no processo administrativo nº 116/64;

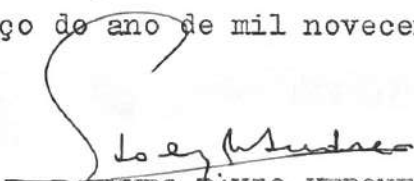
CONSIDERANDO a necessidade de se apurar regularmente a situação dos processos que saíram do arquivo;

CONSIDERANDO enfim, a necessidade do poder executivo apurar regularmente a saída irregular de processos;

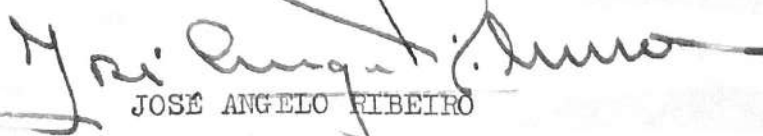
RESOLVE nomear uma comissão de sindicância, composta dos funcionários dr. Ubirajara Gomes de Mello, João Batista Petrelli e Oriente Fontanin para, sob a presidência do primeiro indicado, apurar o que fôr de direito a respeito das informações contidas no processo nº 116/64.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fla. 155
02/3

PORTARIA Nº 143/64.

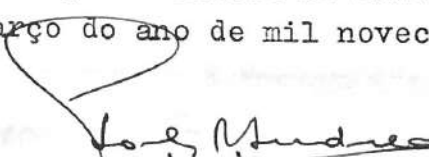
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E constituir uma Comissão, formada pelos senhores JOSÉ JOAQUIM DUARTE DO PATEO, CELSO DE LIMA ROBUSTI, CARLOS BERTO, ANGELO JAMBAS, ANTONIO FERES, ALFREDO PEZZOTO, HERCULES ANTONIO FARANI MAGALDI, DR. BRENO MACHADO GOMES e DR. UBIRAJARA GOMES DE MELLO, para estudar e elaborar o novo Código Tributário e Fiscal do Município de Limeira e a ser remetido, posteriormente, à Câmara Municipal para apreciação e aprovação.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


~~PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA~~

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito



fl. 156
67

PORTARIA Nº 144/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E constituir uma Comissão, formada pelos senhores dr. PAULO MOREIRA ALBUQUERQUE, dr. ANTÔNIO EUGÊNCIO LUCATO e RUBENS ALIBERTI, para, sob a presidência do primeiro, estudar a possibilidade de promover a desapropriação de terrenos, localizados ao lado do "Nosso Recanto", na via Anhanguera, para ali edificar uma Estação Rodoviária, com intercâmbio com tôdas as empresas de viação que ligam a Capital com os Municípios do Estado.

A Comissão deverá apresentar minucioso relatório de seus entendimentos e providências, inclusive, croquis da área a ser desapropriada.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSÉ ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito

Fl. 157
WJ

PORTARIA Nº 145/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

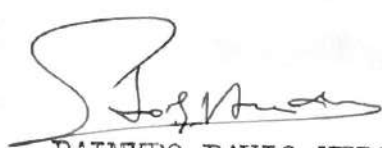
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E constituir uma Comissão, formada pelos senhores ALFREDO SALVIATO, dr. ANTÔNIO EUGÊNIO LUCATO e ROBERTO ANTUNES DE CAMPOS, para, sob a presidência do primeiro indicado, entrar em entendimentos com os proprietários do Cortume Limeirense e com o sr. Benedito da Silva, a fim de desapropriar terrenos de suas propriedades, para abertura das rua 1 (um) e 2 (dois) da Vila Tatuibi, ligando a rua 1 (um) à Avenida Araras, rua Cunha Bastos e rua Argentina e rua 2 (dois) à Avenida Araras.

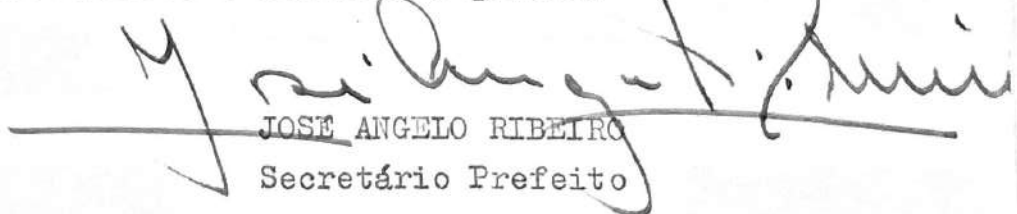
A Comissão deverá apresentar minucioso relatório de seus entendimentos e providências, inclusive, croquis da área a ser desapropriada.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Ph. 158
107

"P O R T A R I A N º 1 4 6 / 6 4."

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E nomear os senhores drs. ANTONIO DINIZ FILHO, JOSÉ CARVALHO FERREIRA e JOSÉ DA SILVA SEABRA, para, em junta médica, submeterem a exame médico o servidor desta Prefeitura sr. JOSÉ MARIA RIBEIRO e apresentando o respectivo laudo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
=PREFEITO MUNICIPAL=

PUBLICADA no gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSÉ ÂNGELO RIBEIRO
SECRETÁRIO DO PREFEITO=



Ph. 159
Hij

P O R T A R I A Nº 147/64.

=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter disciplinado, ao máximo, os serviços municipais,

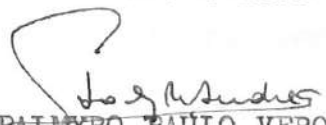
CONSIDERANDO que, para tanto, já existem, norteadas por princípios ditados pela operosidade, respeito e acatamento hierárquico que deve imperar em todos os serviços públicos, portarias organizando e determinando a forma de trabalho nesta Prefeitura,

CONSIDERANDO que para a manutenção da ordem, no sentido de prestação de serviço e disciplina, é indispensável que as aludidas portarias sejam fielmente cumpridas,

CONSIDERANDO a impossibilidade deste Gabinete, através do Prefeito e seu Secretário, exigir a integral observância das referidas portarias,

R E S O L V E constituir uma Comissão, ligada diretamente ao Gabinete do Prefeito, formada pelos senhores CELSO DE LIMA ROBUSTI, TRISTÃO BUENO DA SILVEIRA, LUCIEN JULES HEREMAN, CARLOS BERTO e ROBERTO PAULINO DE ARAUJO, para, acompanhar o andamento dos serviços municipais, internos e externos, fazendo com que sejam cumpridas, rigorosamente, tôdas as portarias e normas disciplinadoras das atividades desempenhadas nesta Prefeitura, pelos senhores funcionários e servidores municipais.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-



Fl. 160
007

PORTARIA Nº 147/64 - FLS. 2 (dois).

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor
Prefeito Municipal, aos onze dias do mês de março do ano de -
mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ÂNGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

...dos serviços públicos...

...DETERMINANDO que...

...DETERMINANDO que...

Este relatório será feito...

A Comissão fará...



Fls. 161
617

PORTARIA Nº 148/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade da boa organização dos serviços públicos,

CONSIDERANDO ser imperioso que, a qualquer momento, haja possibilidade da Comissão a que alude a portaria nº 147/64 e também, o Gabinete do Prefeito, estarem cientes do local e serviços que as diversas turmas de pessoal da Prefeitura estão prestando,

CONSIDERANDO que somente com êste conhecimento seguro e prévio, é que os serviços poderão ser controlados com rigor e inclusive, atendidos aqueles imprevistos e de emergência,

RESOLVE determinar que, obrigatória e diariamente, os encarregados ou chefes de turmas do pessoal responsável pela execução de serviços externos, apresente à Comissão referida na portaria nº 147/64 e por ocasião das distribuições dos trabalhos a serem executados, jornada por jornada, um relato sôbre os serviços e locais aonde serão desenvolvidos.

Êste relato será feito de forma a não provocar atraso no início das atividades, pois a obediência ao horário deverá ser severamente observada.

A Comissão fará constar de maneira visível e em quadro de fácil acesso, a escala dos serviços que lhe será entregue pelos encarregados ou chefes de turmas de pessoal.

Palmyro Paulo Veronesi D'Andréa



PORTARIA Nº 148/64-FLS. 2 (dois)

Fls. 162
64

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do
mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

Palmyro Paulo Veronesi D'Andrea
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gábinete de Trabalhos do Se -
nhor Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês -
de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

Jose Angelo Ribeiro
JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

Fl. 163
hoj

PORTARIA Nº 149/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o que se apurou no processo protocolado sob nº 1290/64, bem como, a informação do Encarregado do Serviço Externo de Água e parecer do Dr. Consultor Jurídico,

RESOLVE suspender por cinco dias, - de suas funções, o extranumerário-diarista desta Prefeitura sr. JOSÉ MOI - guarda da bomba de recalque .

RESOLVE ainda, advertir o referido servidor que em caso de nova falha em seus trabalhos, será demitido.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias - do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito



Fl. 164
647

PORTARIA Nº 150/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 27_ de 3 de janeiro do corrente ano, que determina o integral cumprimento do horário de trabalho,

CONSIDERANDO as informações recebidas das Secções Tesouraria e Pessoal, sôbre a constante presença_ de servidores que a elas comparecem para o trato de assun_ tos referentes a recebimento de pagamento, cheques ou _ adiantamentos,

RESOLVE proibir, terminantemente, que os senhores servidores municipais, abandonando as - suas funções, compareçam às Secções Tesouraria e Pessoal, para tratarem do recebimento de seus pagamentos, cheques_ ou adiantamentos.

OS assuntos desta natureza deverão ser - tratados, de acôrdo com a orientação das referidas Secções, antes do início e após estar findo o horário normal de - trabalho, previsto para as diversas categorias de servido_ res municipais.

OS que contrariarem esta portaria serão - punidos, juntamente com os seus encarregados ou chefes.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias_ do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e qua_ tro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Se_ nhor Prefeito Municipal, na data supra.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fl. 165
Hij

PORTARIA Nº 151/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos de portarias, já existentes, que determinam a observância integral do horário de trabalho,

CONSIDERANDO a necessidade do atendimento, constante, dessas portarias,

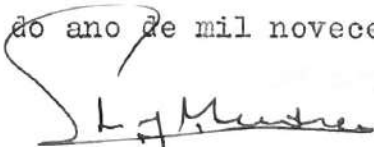
CONSIDERANDO ser possível e racional, o enquadramento do sistema de pagamento dos senhores funcionários, aos princípios emanados das referidas portarias,

CONSIDERANDO os benefícios que êsse critério irá trazer no andamento, principalmente, das atividades da Secção Tesouraria,

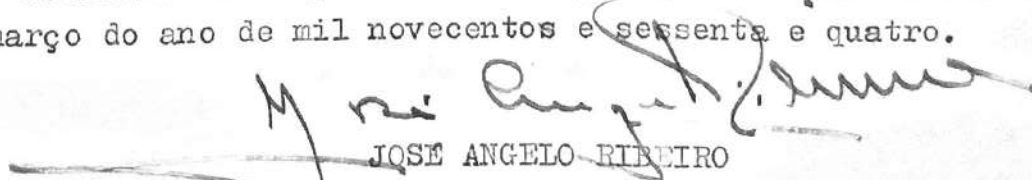
RESOLVE determinar a Secção Tesouraria que, a partir desta data, realize os pagamentos dos senhores funcionários, secção por secção, conduzindo as folhas de pagamento e respectivos cheques.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



76.166
097

PORTARIA Nº 152/64.
=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRZA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, ainda mais, o uso de veículos da Prefeitura,

CONSIDERANDO que as determinações já constantes, para tanto, devem ser ampliadas,

R E S O L V E proibir, terminantemente, o uso de veículos desta Prefeitura (de modo especial da caminhonete), por servidores e funcionários municipais, no que se refere a serviços particulares, pessoais e mesmo funcionais.

Quando o desempenho da função ou atendimento de determinado serviço, exigir o concurso de veículo, a sua utilização deverá ser, obrigatoriamente e por escrito, autorizada pelo Gabinete do Prefeito.

Pelo desrespeito às portarias que regulamentam este assunto, será responsabilizado o funcionário faltoso, junto e principalmente com o Chefe da Garagem e motorista.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PUBLIQUE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRZA
Prefeito Municipal-



Fl. 967
Hij

PORTARIA Nº 152/64-FLS. 2 (dois)

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor
Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de mar-
ço do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

Jose Angelo Ribeiro
JOSE ANGELO RIBEIRO--
Secretário do Prefeito

CONSIDERANDO, que se trata de processo
protocolado sob nº 1303/64.

CONSIDERANDO a importância da entrega
de serviços internos de Lima e parecer do Sr. Conselheiro Ju-
rídico;

A R E S O L U T O - expedir por três dias,
de suas funções, o servidor Santa Prefeitura sr. MIGUEL
MILFENGO - Guarda da Casa de Residência Nº 1 (un).

PROVISTA a vaga durante a ausência do ser-
vidor que em caso de falta em seus trabalhos, será de-
vidido.

FAZ PUBLICAR DE URGÊNCIA, aos doze dias
do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e
quatro.

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Se-
nhor Prefeito Municipal, aos doze dias do mês de março
do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.



fl. 168

PORTARIA Nº 153/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o que se apurou no processo protocolado sob nº 1382/64,

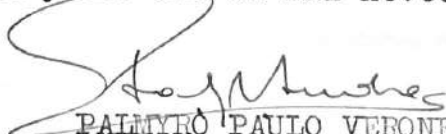
CONSIDERANDO a informação do Encarregado do Serviço Externo de Água e parecer do Dr. Consultor Jurídico,

RESOLVE suspender por três dias, de suas funções, o servidor desta Prefeitura sr. ANTÔNIO FLORENÇO - Guarda da Casa de Maquina Nº 1 (um).


RESOLVE ainda, advertir o referido servidor que em caso de nova falha em seus trabalhos, será demitido.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fh. 169
[Signature]

PORTARIA Nº 154/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E determinar aos senhores - fiscais o fiel cumprimento do artigo 6º da Lei nº 200 de sete de junho de 1951 e que diz: "Fica proibida a venda de sorvetes, doces, salgados, ou quaisquer outras guloseimas em frente aos estabelecimentos de ensino primário, durante a entrada e saída de alunos, numa distância de - duzentos metros.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

[Signature of Palmyro Paulo Veronesi D'Andrea]

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

[Signature of José Angelo Ribeiro]

JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito



Fl. 170
67

PORTARIA Nº 155/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E determinar aos senhores - fiscais de obras que, no exercício de suas funções, façam - cumprir, fielmente, os termos do artigo 1º e parágrafos, da Lei nº 461/56, que diz:

Artigo 1º - Todo proprietário de imóvel - (prédios ou terrenos) localizados no perímetro especial, 1º e 2º perímetros, desta cidade, ficam obrigados a construir as calçadas na frente de seus prédios, bem como repará-las dos estragos provenientes do uso e do tempo, dentro do prazo de 15 dias, a contar do aviso expedido pela Prefeitura Municipal.

§ 1º - Caso o proprietário não atenda as exigências desse aviso, a Municipalidade providenciará a construção ou reparo da calçada, conforme o caso, cobrando o reembolso das despesas oriundas dessa obra além de outras comunicações legais, do referido proprietário.

§ 2º - Onde existir somente guias e sargetas, as calçadas poderão ser de tijolos e caldeados de cimento, devendo ficar sempre o rebaixamento necessário para colocação de ladrilhos.

§ 3º - Onde existir calçamento na rua, as calçadas deverão ser de um só tipo, a critério do senhor Prefeito Municipal.

§ 4º - As reformas que são obrigatórias, quando as calçadas estiverem em mau estado, serão permitidas de acôrdo com o parágrafo anterior.

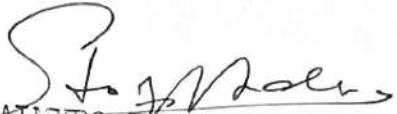


PORTARIA Nº 155/64-Fls. 2 (dois)

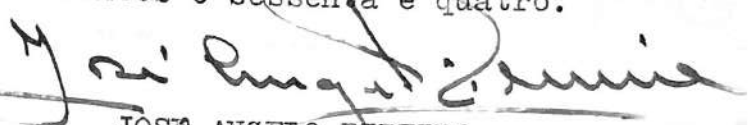
Fls. 171
HJ

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos - do Senhor Prefeito Municipal, aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fl. 172
60/1

PORTARIA Nº 156/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

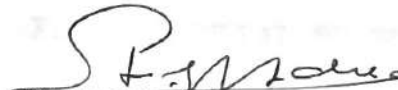
CONSIDERANDO que a lei 789 regula a forma de se apurar as possíveis diferenças de sisa,

CONSIDERANDO que, em face da nova legislação, não mais se utiliza a forma prevista na legislação estadual,


RESOLVE revogar as portarias nºs 54/62, 60/62, 61/62, 62/62, 63/62, 64/62, 65/62, 66/62 e 66-A/62.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor PrefeitoMunicipal, aos treze dias do mês de março - do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO.-
Secretário do Prefeito

Fls. 173

PORTARIA Nº 157/64.

PALMIRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o apurado nos processos 795, 7366, 6908, 6788, 6909, 7373 e 7359,

CONSIDERANDO a necessidade de se verificar a entrada real do material relacionado naqueles processos,

RESOLVE nomear uma Comissão de Sindicância, constituída dos senhores dr. Ubirajara Gomes de Mello, Carlos Berto e Oswaldo Dias para, sob a presidência do primeiro indicado, apurar os fatos constantes dos processos 795, 7366, 6908, 6788, 6909, 7373 e 7359.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

P. Palmeira
PALMIRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

José Angelo Ribeiro
JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



fu-174
10/1

PORTARIA Nº 158/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

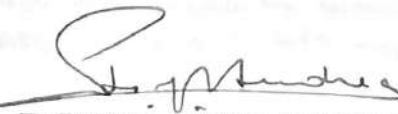
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo protocolado sob nº 590/64,


R E S O L V E constituir uma Comissão - de Sindicância, formada pelos senhores dr. UBIRAJARA GOMES DE MELLO, JOSÉ ALVES TOLEDO e CELSO DE LIMA ROBUSTI, para, sob a presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades no que se refere a vencimentos percebidos durante o exercício da vereança, nos anos de 1960, 1961, 1962 e 1963, por funcionários vereadores, e opinando o que for de direito.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

Fl. 175

PORTARIA Nº 159/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

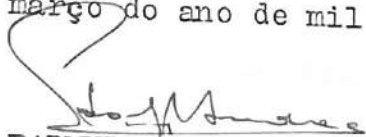
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da lei nº 696/61, que autorizou a Prefeitura do Município de Limeira a celebrar com o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, convênio para extensão da lei nº 4832 de 4-9-1958 a seus servidores e dá outras providências,

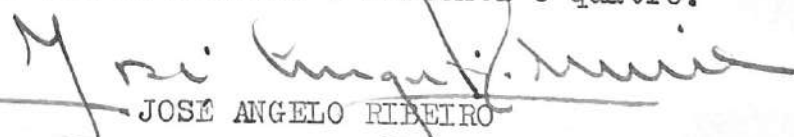
RESOLVE constituir uma Comissão, formada pelos senhores dr. Ubirajara Gomes de Mello, dr. Milton Silveira e Reginaldo Ferreira da Silva, para, sob a presidência do primeiro, sindicarem a responsabilidade daqueles que não recolheram ao IPESP as contribuições devidas de acordo com o Convênio celebrado com o referido Instituto, e com fundamento no artigo 3º da Lei Municipal nº 696/61.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSÉ ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



fl. 176
017

PORTARIA Nº 160/64.
=====

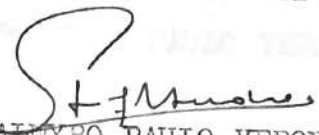
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

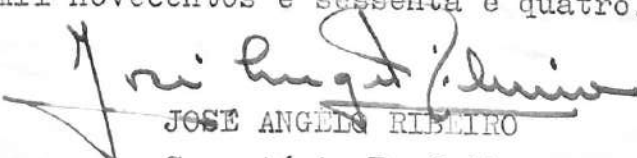
R E S O L V E nomear, de acôrdo com a -
classificação conseguida após o encerramento do Edital -
aberto para inscrição de interessadas em substituições no
Parque Infantil nº 1 (um), as professoras d. MARIA ANNITA
MOFATO, MARIA LAURA BRAGA CAMARGO, ROSA MARIA GURGEL P. =
DE LEMOS e NEUSA PELEGRINI DE CAMPOS para, a partir desta
data, exercerem as funções de professoras-substitutas, no
Parque Infantil nº 1 (um), devendo o exercício das mesmas
obedecer os moldes vigentes na legislação estadual.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA NO Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

Fls. 977
147

PORTARIA Nº 161/64.

Municipal de LIMEIRA, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE nomear a Profa. d. MARIA ANGELA DORIGAN para reger, interinamente e a contar do dia 13 do corrente mês, a Escola Mista Municipal Rural de Emergência do Bairro do Pinhal, criada pelo Decreto nº 6, de 13/3/1964.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

[Handwritten Signature]
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

[Handwritten Signature]
JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

fl. 178
cej

PORTARIA Nº 162/64.
=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

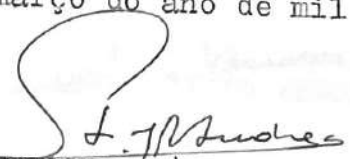
RESOLVE determinar aos senhores - fiscais de obras que, no exercício de suas funções, façam cumprir, fielmente, os termos do Artigo 11 e seu parágrafo único, da Lei nº 380/53, que diz:

"Artigo 11 - Todos os terrenos desta cidade deverão ser conservados limpos a critério da Prefeitura.


§ Único - Os terrenos situados nos perímetros especial, 1º e 2º, serão murados nas faces das ruas, sendo o muro rebocado e caiado, e os portões pintados à óleo, conservando-se sempre em ordem e limpos a critério da Prefeitura."

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO NIBELIRO
Secretário Prefeito

PORTARIA Nº 163/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

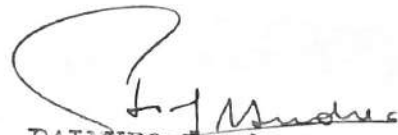
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE constituir uma Comissão, formada pelos senhores CAETANO LADAGA PISANI, dr. MILTON - SILVEIRA e ANGELO JAMBAS, para, sob a presidência do primeiro indicado, proceder a avaliação de uma área de terra com a dimensão de 2 metros por 25 metros, de propriedade do sr. Gino Mercuri, localizada no prolongamento da rua Frederico Tetzner Sobrinho e que se destina a Viela Sanitária.-

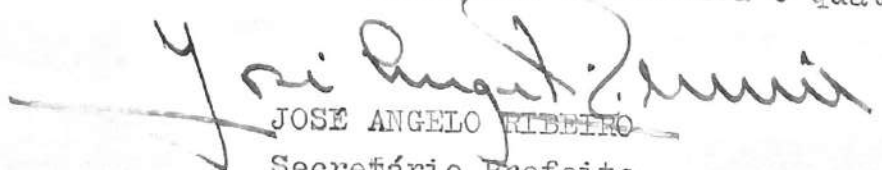
A Comissão deverá apresentar laudo de avaliação, em duas vias e o croquis da área a ser desapropriada.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



fl. 980
117

PORTARIA Nº 164/64.

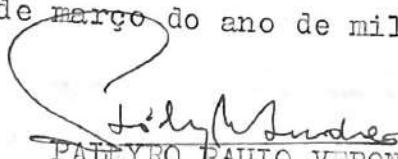
PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E determinar que as substituições de canos ou manilhas nas ligações hidráulicas - ou sanitárias, de prédios particulares, só sejam efetuadas após o fornecimento ou pagamento do material a ser empregado, e isto por parte do proprietário.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito



fl. 181
107

PORTARIA Nº 165/64.

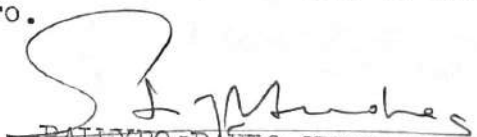
PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,


R E S O L V E nomear os senhores drs. - WALDOMIRO FRANCISCO, JOSÉ CARVALHO FERREIRA e JOSÉ DA SILVA SEABRA, para, em junta médica, submeterem a exame médico o servidor desta Prefeitura sr. MARIO AUGUSTO e apresentando o respectivo laudo.

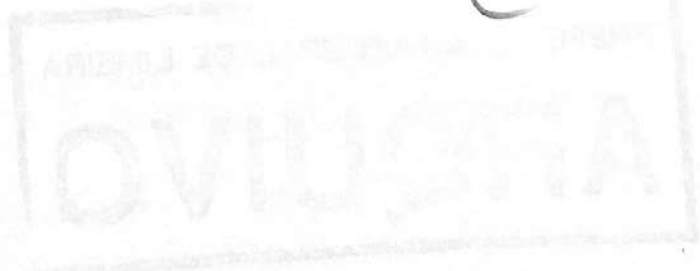
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito





Plu 182
187

PORTARIA Nº 166/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E nomear os senhores drs. - WALDOMIRO FRANCISCO, JOSÉ CARVALHO FERREIRA e JOSÉ DA SILVA SEABRA, para, em junta médica, submeterem a exame médico o servidor desta Prefeitura sr. JOSÉ PEREIRA FILHO e apresentando o respectivo laudo.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSÉ ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



pl. 183

PORTARIA Nº 167/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, E

CONSIDERANDO o que se apurou no processo protocolado sob nº 1399/64,

RESOLVE suspender por três dias, de suas funções, o servidor desta Prefeitura sr. JOSE TEIXEIRA.

RESOLVE AINDA, advertir o referido servidor que em caso de nova falha em seus trabalhos, será demitido.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito



fl. 084

PORTARIA Nº 168/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o espírito eminentemente - cristão de nossa gente,

CONSIDERANDO a antiga praxe adotada,

RESOLVE declarar o ponto facultativo, nos dias 26 e 27 do corrente mês, quinta e sexta feira santas, respectivamente.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE;

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO
SECRETARIO PREFEITO



fl. 185

PORTARIA Nº 169/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as altas finalidades do Mercado Municipal,

CONSIDERANDO ser um local que deve atender à coletividade limeirense,

CONSIDERANDO reclamações, já existentes, por parte das famílias que o frequentam, quanto aos problemas que vem criando a venda de bebidas alcoólicas,

RESOLVE proibir, terminantemente, a venda de toda e qualquer bebida alcoólica pelos estabelecimentos instalados no interior do Mercado Municipal.

Esta proibição atinge a venda de bebidas em dose.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

[Signature]
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

[Signature]
JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

PORTARIA Nº 170/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

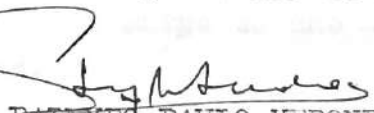
CONSIDERANDO o que se apurou no processo protocolado sob nº1647/64,

RESOLVE suspender por três dias, de suas funções, o servidor desta Prefeitura sr. BALBINO DE OLIVEIRA.

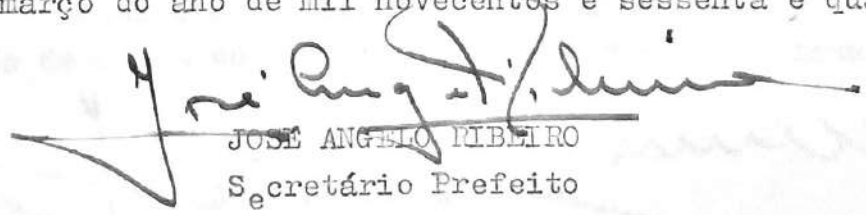
RESOLVE AINDA, advertir o referido servidor que em caso de nova falha em seus trabalhos, será demitido.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

FAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito

fl. 187
[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 171/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

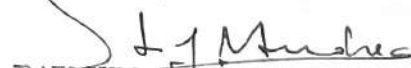
CONSIDERANDO o que se apurou no processo protocolado sob nº 1655/64,

RESOLVE suspender por cinco dias, de suas funções, o servidor desta Prefeitura sr. JOSE CAMILLO DO PRADO.


RESOLVE AINDA, determinar que o referido servidor seja transferido de serviço, ficando advertido que em caso de nova falha em seus trabalhos será punido com o rigor que a lei faculta.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBBELLO
Secretário Prefeito



14.188
m

PORTARIA Nº 172/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E nomear os senhores drs. - JOSE JOAQUIM DE PAULA MATHIAS, JOSE DA SILVA SEABRA e - JOSE CARVALHO FERREIRA para, em junta médica, submetem a exame médico a funcionária d. SHIRLEY WISS MALDONADO e apresentando o respectivo laudo.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

JOSE ANGELO RABELO
Secretário Prefeito



189
[Signature]

PORTARIA Nº 173/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que ao Poder Público Municipal, pela Assessoria da Educação, compete zelar para que seja assegurada à Escola, o maior número possível de educandos;

CONSIDERANDO que é medida patriótica proporcionar melhoria progressiva do ensino e o aperfeiçoamento dos serviços de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO que se deve proporcionar condições favoráveis ao desenvolvimento das Ciências, Letras e Artes, dentro do Município de Limeira;

R E S O L V E :

- I - Instituir a COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - C.M.E.C. designando, como seus membros, os seguintes elementos representativos: Profª Yolanda Stocco Pagotto, assessora de educação; Prof. José Paulino de Araújo Vargas, Inspetor do Ensino Secundário; Revmo. Cônego Silvestre Rossi, do Ensino Religioso; Prof. Paulo Geraldo Bevilacqua, do Instituto de Educação "Castelão Branco"; Prof. Creso Assumpção Coimbra, da Escola Industrial "Trajano Camargo"; Profª Mary Angela Batistella Destefani, do Colégio São José; Prof. Adhemar Queiróz, do Colégio Comercial "Santo Antônio"; Prof. Paulo Azevedo, do Instituto Bandeirantes de Educação; Revma. Irmã Maria Gertrudes Cardoso Rebello, do Conservatório Musical "São José", Dra. Heleni Sappia, do Posto de Divisão de Orientação Social; Prof. Waldemar Alves Gabriel, da Escola Senai; Prof. Octávio Marcondes Machado Júnior, do Grupo Escolar "Cel. Flaminio Ferreira de Camargo"; Prof. Alberto Ribeiro de Araújo, do Grupo Escolar "Brasil"; Prof. Antonio Fernan



C. M. S. - 170
147

des Gonçalves Filho, do Grupo Escolar Prof. Leovegildo Chagas Santos; Profª Ruth Janine Soares, do Grupo Escolar Prada; Profª Ruth Ramos Cappi, do Grupo Escolar "Prof. Nestor Martins Lino", Profª Angela Piccoli Lucci, do Grupo Escolar "Profª Isabel Baptista de Oliveira" (Tatú); Profª Celina Paroli, do Centro Educacional nº 149-Sesi; Profª Lina Estella Cardoso Parolli, do Centro Educacional nº 150-Sesi; Profª Shirlei Francischetti, do Centro Educacional nº 005-Sesi, Profª Miriam Forster, do Centro de Aprendizagem Doméstica - Sesi; Revmo. Padre João Ferreira Neto, pela Assistência Escolar; Profª Olga Forster Rodrigues, pelo Serviço de Higiene Escolar; Profª Cecília Quadros, pelo Serviço de Merenda Escolar; Dr. Antônio de Oliveira, pelo Serviço Dentário Escolar; Profª Leilah Martensen Silva, pelo Parque Infantil nº 1; sr. João Flávio Cunha, pela U.L.U (União Limeirense dos Universitários); sr. Nelside Luiz Pegorari, pela U.L.E.S. (União Limeirense dos Estudantes Secundários); Prof. Paulo Chaves, pela Casa de Cultura; Dr. Olindo de Lucca, pela União Cultural Brasil-Estados Unidos; Profª Dorotéia Wil Takaes, pelo Instituto Hans Staden; Profª Virgínia Silva, pela Escola de datilografia; Revma. Irmã Maria Angélica dos Reis e Profª Anna Flório Curcio, pela Escola de Pintura; Profª Dircéa Ricci Ciarrochi, pela Escola de Canto Coral; Profª Maria Angélica Guimarães, pela Escola de Balê; Prof. João Francisco Duarte, pela Escola de Jornalismo; Dr. Fernando Régis Dantas, pela Escola de Enfermagem.

II - À C.M.E.C., além das atribuições contidas nos considerandos acima, compete:

a - relacionar as instituições de Ensino e de Cultura do município;

b - fazer o levantamento da população escolar das instituições acima;

c - dar parecer, a todos os assuntos relacionados à Educação e à Cultura, opinando pelo seu encaminhamento ou não ao Poder Executivo, que os enviará à Câmara Municipal para a sua devida apreciação;

d - regulamentar tôdas as leis aprovadas pela Câmara Municipal, que digam respeito às suas atribuições, encaminhando ao Poder Executivo, a regulamentação para ser sancionada.



Fls. 191

III - A Presidência da Comissão Municipal de Educação e Cultura, caberá ao Assessor da Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, devendo a referida Comissão instituir e eleger os demais membros de sua Diretoria.

IV - A C.M.E.C. organizará o seu Regimento Interno, até 60 (sessenta) dias, contados da vigência desta Portaria.

V - Os serviços prestados pelos membros da C.M.E.C. não acarretarão quaisquer onus para o Município, devendo, todavia, serem considerados como "serviços relevantes".

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

Palmyro Paulo Veronesi D'Andréa

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

Jose Angel D. Lima
JOSE ANGELO D. LIMA
Secretário Prefeito





Pl. 192
Hj

PORTARIA Nº 174/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

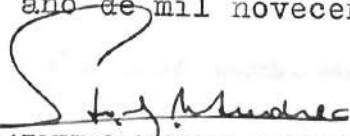
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que ocorrem, durante a noite, vazamentos de água em depósitos e torneiras, além de perdas na rede interna de inúmeros domicílios;

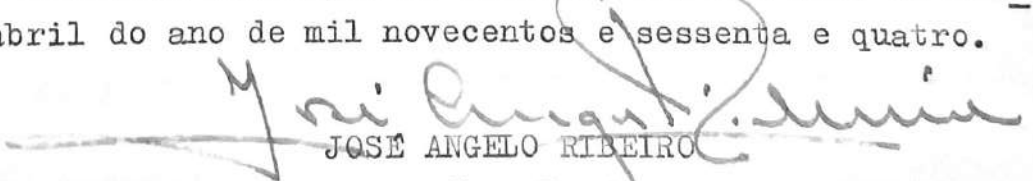
RESOLVE criar uma equipe de trabalho noturno, no setor do abastecimento de água à população. Ficará à disposição dessa equipe, a caminhonete nº 12, bem como o telefone municipal nº 1888. Os funcionários integrantes dessa equipe, poderão expedir intimações e efetuar cortes nas ligações domiciliares que estejam em desacôrdo com o Decreto nº 10/64, ouvido o Chefe da Secção de Obras.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSÉ ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



fl. 193

PORTARIA Nº 175/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que pelo processo 3290, em que é interessada a Comercial Alvarenga - Battiston S/A Eletrolar TV, a Prefeitura Municipal de Limeira adquiriu um gravador portatil Philips, modelo EL 3585100, - chassis 30451, no valor de Cr. \$62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros);

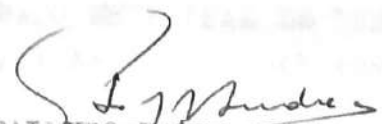
CONSIDERANDO que este Poder Executivo, ao tomar posse, a primeiro de janeiro do corrente ano, não encontrou, entre os pertences municipais, o mencionado aparelho;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar onde está o referido Gravador Portatil, bem como, as razões de não se encontrar em posse da Prefeitura;

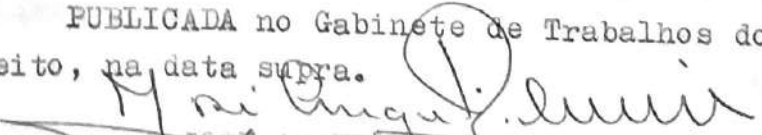
RESOLVE nomear uma comissão, composta dos srs. CARLOS BERTO, CELSO DE LIMA ROBUSTI e TRISTÃO BUENO SILVEIRA para, sob a presidência do primeiro, em sindicância, apurar, convenientemente o fato.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito, na data supra.


JOSE ANGELO RIBEIRO - Secret. Prefeito

Fl. 194
64

PORTARIA Nº 176/64.
=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que pelo processo 2205, de 1964, em que é interessado este Poder Público, consta extrato de conta de DEPÓSITOS DE PODERES PÚBLICOS, À VISTA - 3-Govêrno Federal-Suprimentos à disposição de Entidades Públicas, pelo qual verifica-se que foi levantada a importância de Cr.\$1.293.209,60 (hum milhão duzentos e noventa e três mil duzentos e nove cruzeiros e sessenta centavos);

CONSIDERANDO que, pelo mesmo processo, conforme guia nº 60402, a êle apensada, foi recolhida, ao Caixa, apenas a importância de Cr.\$1.239.209,60 (hum milhão duzentos e trinta e nove mil duzentos e nove cruzeiros e sessenta centavos);

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar convenientemente o fato, e o porque da parcela faltante, com relação a importância retirada do Banco e a recolhida no Caixa;

R E S O L V E nomear uma comissão, composta dos srs. CARLOS BERTO, CELSO DE LIMA ROBUSTI e TRISTÃO BUENO SILVEIRA para, em sindicância, apurar o fato.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

[Handwritten Signature]
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-



fl. 195
097

PORTARIA Nº 176/64-Fls. 2 (dois)

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

José Angelo Ribeiro

JOSÉ ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



fh 196
47

PORTARIA Nº 177/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que na distribuição de água com caminhões tanques, há denúncias verbais que motoristas estariam explorando a população, cobrando taxas para a entrega da água,

RESOLVE comunicar à população que, qualquer irregularidade na distribuição de água e principalmente àquela da cobrança de taxas, por parte dos motoristas dos caminhões da Prefeitura ou de particulares a serviço da Municipalidade, deve ser levada ao conhecimento do Executivo, para a devida averiguação e conseqüente punição aos faltosos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Sr. Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBELLINO

=Secretário do Prefeito=



fl. 197
07

PORTARIA Nº 178/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o pedido de revisão feito pelo funcionário ENZO FIORENTINO, do processo administrativo, contra êle instaurado, em consequência da portaria nº 130/60;

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo ex-prefeito em 31/10/63, em fls. 21 do processo administrativo protocolado sob nº 4324/63, deferindo o requerido;

CONSIDERANDO que o mencionado pedido tem amparo na lei nº 514/57, em seus artigos 221 e seguintes;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar ampla defesa a todo e qualquer interessado;

RESOLVE nomear uma comissão de inquérito, composta dos senhores OSWALDO DIAS, TRISTÃO BUENO DA SILVEIRA e ERNESTO POMELLA, para, sob a presidência deste último, proceder aos trabalhos necessários.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

L. P. Veronesi
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

J. Angelo Ribeiro
JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



96 198
107

PORTARIA Nº 179/64.

PALMIRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o pedido contido no processo protocolado sob nº 2346 de 24/4/64, pelo qual o sr. Ernesto Pomella pede sua substituição na Comissão constituída pela portaria nº 178/64 para proceder a revisão do processo administrativo instaurado contra o sr. Enzo Fiorentino, pela portaria nº 130/60;

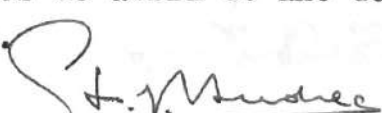
CONSIDERANDO o requerido pelo sr. Enzo Fiorentino através do processo protocolado sob nº 2391, de 27-4-64, impugnando o nome do sr. Ernesto Pomella como presidente e também como membro da Comissão a que refere a portaria nº 178/64;

CONSIDERANDO os pareceres do Dr. Consultor Jurídico, nos processos mencionados;

RESOLVE revogar a portaria nº 178/64.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMIRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO



fls. 199
047

PORTARIA Nº 180/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o pedido de revisão feito pelo funcionário ENZO FIORENTINO, do processo administrativo, contra êle instaurado, em consequência da portaria nº 130/60;

CONSIDERANDO que o mencionado pedido tem amparo na lei nº 514/57, em seus artigos 221 e seguintes;

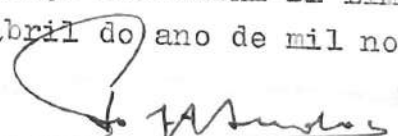
CONSIDERANDO o despacho exarado pelo ex-prefeito em 31-10-63, em fls. 21 do processo administrativo protocolado sob nº 4324/63, deferindo o requerido;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar ampla defesa a todo e qualquer interessado;

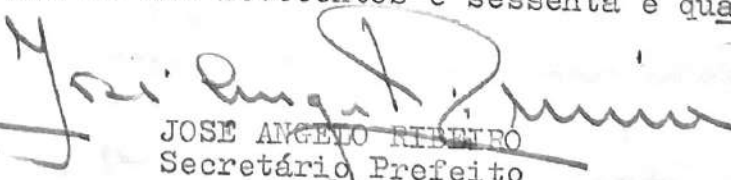
R E S O L V E nomear uma comissão de inquérito, composta dos senhores OSVALDO DIAS, CARLOS BERTO e TRISTÃO BUENO DA SILVEIRA, para, sob a presidência deste último, proceder aos trabalhos necessários.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fl. 300
m/

PORTARIA Nº 181/64.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo protocolado sob nº 0027, de 3 de janeiro de 1963, ao qual foram apensados os processos administrativos nºs 2343 e 4023, respectivamente, de 12 de julho de 1961 e 1º de agosto de 1962;

RESOLVE constituir uma Comissão, formada pelos drs. MILTON SILVEIRA, ANTONIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA NETO e sr. CAETANO LADAGA PISANI, para proceder uma nova avaliação dos prejuizos causados aos senhores Mauro Camargo, João Nunes, Sebastião Ramalho dos Réis, Francisco Lopes, José Forster, Gildo Pegorari, Antonio Barboza Neves, com a construção do viaduto situado à rua 25 de Março, o qual, após os referidos senhores haverem recebido o pagamento de uma indenização, teve o seu projeto primitivo ampliado e conseqüentemente, provocou uma desvalorização, acima da inicialmente prevista, dos prédios que estão situados no trecho por êle abrangido.

Deverá esta COMISSÃO apresentar o laudo de avaliação, em duas vias, com a assinatura de todos os seus componentes.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

[Signature]
PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, na data supra.

[Signature]
JOSE ANGELO REICHTRO
Secretário Prefeito



Fl. 201

PORTARIA Nº 182/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, em perfeito entrosamento com a Assessoria de Esportes, nomear para constituirem a Comissão Municipal de Esportes, os senhores:

JOÃO BAPTISTA FRANCISCO - PRESIDENTE

MARIO SOARES - VICE-PRESIDENTE

ADAMASTOR MARCOLINO - SECRETARIO

JAYME CAVINATO - TESOUREIRO.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

[Handwritten signature of Palmyro Paulo Veronesi D'Andrea]

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

[Handwritten signature of Jose Angelo Ribeiro]

JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito



Fl. 202
caj

PORTARIA Nº 183/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a lei 778/62, que criou cargos isolados, em seu artigo 5º permitiu o preenchimento daqueles cargos por funcionários efetivos ou extranumerários que na ocasião respondessem pelo serviço;

CONSIDERANDO que, pela portaria 18/63, o sr. MOACYR DANIEL foi nomeado leiturista de hidrômetros, padrão "B";

CONSIDERANDO que o nomeado não exercia e não exerce aquela função;

R E S O L V E nos termos da lei 778/62, artigo 5º, combinado com os artigos 16 e 17 da lei 514 e com base na Constituição Federal, revogar a portaria nº 18/63, bem como a de nº 41/63, sem prejuízo do sr. MOACYR DANIEL continuar como extranumerário-mensalista.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro

ROBERTO PAULINO DE ARAÚJO
Secretário da Prefeitura-

th. 803
mg

PORTARIA Nº 184/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

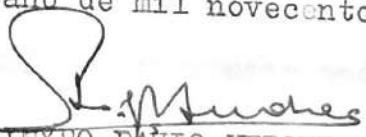
CONSIDERANDO que a lei 514, em seu artigo 12, entre os requisitos para o provimento de cargo público exige não ter o candidato idade igual ou superior a 40 anos;

CONSIDERANDO que o mesmo diploma legal e, pelo artigo 17, exige concurso para o preenchimento das vagas de cargos isolados de provimento efetivo e das classes iniciais de carreira;

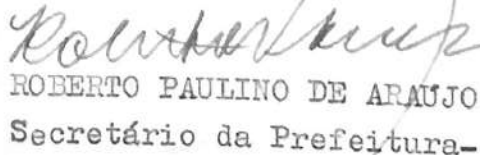
RESOLVE revogar a portaria nº 52/63, que nomeou o sr. MARIO DE SOUZA DIAS, em caráter efetivo, para exercer as funções de lançador, sem prejuízo do sr. Mário de Souza Dias continuar como extranumerário-mensalista.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


ROBERTO PAULINO DE ARAUJO
Secretário da Prefeitura-



Fl. 204
10/1

P O R T A R I A N º 1 8 5 / 6 4 .

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de concurso, - nos termos do artigo 16 e 17 da lei 514;

CONSIDERANDO que as vagas de cargos isolados de provimento efetivo e daqueles de classes iniciais de carreira serão preenchidos exclusivamente por elementos habilitados em concurso, em se tratando de cargo de carreira, foram nomeados para padrões não iniciais, violando os termos do artigo 84 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que pela Constituição Federal, são estáveis depois de 2 (dois) anos de exercício, os funcionários efetivos nomeados por concurso, e depois de cinco anos de exercício, os funcionários efetivos nomeados sem concurso;

CONSIDERANDO que, pelas portarias 37/61, 43/61, 49/61, 51/61 e 54/61, a administração passada, sem concurso, nomeou como funcionários efetivos, respectivamente, ORLANDO MARTINS BIANCHI, escriturário padrão "D", JOÃO BAPTISTA PETRELLI, escriturário padrão "C", ARY BAGNOLI, escriturário padrão "C", ELIPHIO DE PINHO SOBRINHO, escriturário padrão "C", e GELSON ROSSI, escriturário padrão "C";

R E S O L V E nos termos dos artigos 16 e 17 da lei 514, e com base na Constituição Estadual e Federal, revogar as portarias 37/61, 43/61, 49/61, 51/61 e 54/61.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal



71. 305

PORTARIA Nº 185/64-FLS. 2(dois).

FUBLICADA na S_ecretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de maio do ano - de mil novecentos e sessenta e quatro.

Roberto Paulino de Araujo
ROBERTO PAULINO DE ARAUJO
Secretário da Prefeitura-



PORTARIA Nº 186/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de concurso, - nos termos do artigo 16 e 17 da lei 514;

CONSIDERANDO que as vagas de cargos isolados de provimento efetivo e daqueles de classes iniciais de carreira serão preenchidas exclusivamente por elementos habilitados em concurso;

CONSIDERANDO que, pelas portarias 67/62, - 10/62, 156/61, 33/61, 34/61, 40/61, 42/61, 44/61, 45/61, - 46/61, 50/61, 53/61, 68/61, 69/61, 48/61, 94/61, 103/61, a administração passada, sem concurso, nomeou como funcionários efetivos, respectivamente, GERALDO RODRIGUES, fiscal padrão "C", ANGELO FABER, zelador Matadouro Municipal, padrão "B", - BENEDITO JOSE DA SILVA, escriturário padrão "B", MAURO GONÇALVES CERDEIRA, escriturário padrão "B", ARMANDO PACHECO BARROS, escriturário padrão "B", REGINALDO FERREIRA DA SILVA, escriturário padrão "B", LUCIEN JULES HEREMAN, escriturário padrão "B", ALCIDES CRIMINAZZO, escriturário padrão "B", EVAIR GONÇALVES, escriturário padrão "B", GERALDO JOSE PENTEADO BUENO, escriturário padrão "B", PAULO MESQUITA, lançador padrão "C", ORIENTE FONTANIN, lançador padrão "C", JOSE DOS SANTOS, escriturário padrão "B", JAYME DE CASTRO RIBEIRO, escriturário padrão "B", CELSO DE LIMA ROBUSTI, escriturário padrão "C", WALDEMAR RODRIGUES, fiscal padrão "C", DIAMANTINO OLIVIERI, fiscal padrão "C";

RESOLVE refoçar as portarias supra mencionadas, bem como a de nº 111/62, ressalvando-se aos funcionários, por terem mais de cinco anos de serviço, continuarem a prestar serviços ao município, como extranumerários-mensalistas.

REGISTRE-SE e cumpra-se.



PORTARIA Nº 186/64-PLS. 2(dois).

Fl. 207
H

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.-

Paulo Veronesi
PAULO VERONESI D'ANDREA
PREFEITO MUNICIPAL-

PUBLICADA na S^{ta} Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

Roberto Paulino de Araujo
ROBERTO PAULINO DE ARAUJO
Secretário da Prefeitura-



Fls. 208
m 7

PORTARIA Nº 187/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefei
to Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, e

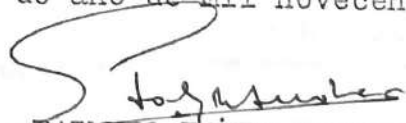
CONSIDERANDO que o próximo dia 9 (nove),
sábado, vespera do dia consagrado às Mães Brasileiras, reque-
rerá grande atividade por parte de todos os estabelecimentos
comerciais, que necessariamente se desdobrarão para atender
a todos aqueles que os irão procurar com a finalidade de
adquirirem algo que patenteie a homenagem e afeto com que
reverenciam suas mães, e

CONSIDERANDO AINDA, a praxe adotada com
referência ao funcionamento do comércio no dia que antecede
o dedicado às Mães,

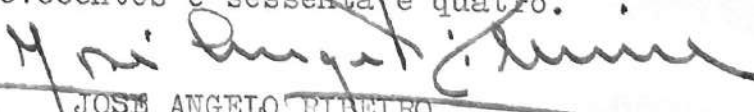
R E S O L V E autorizar o funcionamen-
to do comércio local, excepto o de primeira necessidade, no
próximo dia 9 (nove) do corrente mês, até às 22,00 (vinte e
duas) horas.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito
dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e
quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do
Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês
de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito



Fl. 209
[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 188/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que pelo artigo 17 da lei 514, para preenchimento das vagas de cargos isolados de provimento efetivo e daqueles de classe inicial de carreira serão admitidos exclusivamente, elementos habilitados em concurso;

CONSIDERANDO que pela lei 504 de 1957, há necessidade do título de habilitação regular da profissão correspondente em escola oficial ou legalmente equiparada, para os cargos especificados no artigo 18, entre os quais o de desenhista;

CONSIDERANDO que a portaria 40/62, nomeando o sr. JOSE MEDEIROS, para exercer as funções de desenhista, violou o artigo 17 da lei 514 e o artigo 18 da lei 504;

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal a respeito da estabilidade;

RESOLVE revogar a portaria nº 40/62, que nomeou o sr. JOSE MEDEIROS.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

[Handwritten signature of Palmyro Paulo Veronesi D'Andréa]
 PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
 Prefeito Municipal-

PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, na data supra.

[Handwritten signature of Roberto Paulino de Araujo]
 ROBERTO PAULINO DE ARAUJO
 Secretário da Prefeitura-



fl. 210
hij

PORTARIA Nº 189/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que pelo artigo 17 da Lei - 514, para preenchimento das vagas de cargos isolados de provimento efetivo e daqueles de classe inicial de carreira serão admitidos exclusivamente, elementos habilitados em concurso;

CONSIDERANDO que pela lei 504 de 1957, há necessidade do título de habilitação regular da profissão correspondente em escola oficial ou legalmente equiparada, para os cargos especificados no artigo 18, entre os quais o de topógrafo;

CONSIDERANDO que a portaria nº 41/61, nomeando o sr. ROBERTO ANTUNES DE CAMPOS, para exercer as funções de topógrafo, violou o artigo 17 da lei 514 e o artigo 18 da 504;

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal a respeito de estabilidade, e ter o funcionário Roberto Antunes de Campos mais de cinco anos de exercício;

RESOLVE revogar a portaria 41/61, ressalvando ao sr. ROBERTO ANTUNES DE CAMPOS continuar a prestar serviços ao município.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-



Fl. 211
ouj

PORTARIA Nº 189/64-PLS. 2 (dois).

PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

Roberto Paulino de Araújo
ROBERTO PAULINO DE ARAUJO
Secretário da Prefeitura

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei nº 114/62, para preenchimento dos cargos de Secretários Municipais, bem como dos cargos de Secretários Municipais de Serviço, é necessário que os interessados apresentem os seguintes requisitos: a) ser brasileiro nato; b) ser residente em Limeira; c) possuir diploma legal, para preencher os cargos de Secretários Municipais de Serviço, e curso superior de Engenharia, para preencher os cargos de Secretários Municipais; d) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir da data da publicação desta Portaria.

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei nº 114/62, foi nomeado o Senhor Valdir Antônio Paula, para o cargo de Secretário Municipal de Serviço, para o cargo de Secretário Municipal de Serviço.

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei nº 114/62, foi nomeado para o cargo vago de Secretário Municipal de Serviço o Senhor Paulo Roberto de Silva.

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei nº 114/62, para o preenchimento dos cargos de Secretários Municipais de Serviço, é necessário que os interessados apresentem os seguintes requisitos: a) ser brasileiro nato; b) ser residente em Limeira; c) possuir diploma legal, para preencher os cargos de Secretários Municipais de Serviço, e curso superior de Engenharia, para preencher os cargos de Secretários Municipais; d) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir da data da publicação desta Portaria.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 189/64, de 08/05/64, foi publicada no Diário Oficial do Município de Limeira em 09/05/64, e a Portaria nº 189/64, de 08/05/64, foi publicada no Diário Oficial do Município de Limeira em 09/05/64.

RESOLVE a Prefeitura Municipal de Limeira, por meio desta Portaria, nomear o Senhor Valdir Antônio Paula, para o cargo de Secretário Municipal de Serviço, para o cargo de Secretário Municipal de Serviço, e o Senhor Paulo Roberto de Silva, para o cargo de Secretário Municipal de Serviço, para o cargo de Secretário Municipal de Serviço.

REPUBLICADO e assinado por...



#4. 2/2
[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 190/64.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que pela lei 778/62 foi criado o cargo de chefe da secção pessoal, padrão "H";

CONSIDERANDO que pelo artigo 5º do citado diploma legal, para preenchimento dos cargos criados seriam aproveitados os elementos pertencentes ao quadro de funcionários efetivos e extra-numerários da Prefeitura, - que respondessem pelo serviço na ocasião da publicação - da lei;

CONSIDERANDO que, nos termos da lei 778/62 foi nomeado o funcionário Waldyr Antônio Féola, para chefe da secção pessoal;

CONSIDERANDO que, "após" a nomeação, foi aquele funcionário aposentado, sendo, pela portaria 107/63, nomeado para o cargo vago o funcionário senhor Reginaldo Ferreira da Silva;

CONSIDERANDO que pelo artigo 17 da lei - 514, para o preenchimento das vagas de cargos isolados - será necessário concurso;

CONSIDERANDO que a portaria 107/63, violou o preceito contido nos artigos 17, 18 e 19 da lei - 514 e 5º da lei 778/62;

R E S O L V E revogar a portaria 107/63 que nomeou o funcionário REGINALDO FERREIRA DA SILVA para o cargo de chefe da secção pessoal.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

[Handwritten signature]



fl. 213
ray

PORTARIA Nº 190/64-FLS. 2 (dois)

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

ROBERTO PAULINO DE ARAÚJO

Secretário da Prefeitura-



fol. 214
67

PORTARIA Nº 191/64.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 13, item III, da lei 514 de 14 de novembro de 1957;

RESOLVE nomear o sr. REGINALDO FERREIRA DA SILVA, para, interinamente, exercer o cargo de Chefe da Seção Pessoal, Padrão "H", do Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

ROBERTO PAULINO DE ARAUJO
Secretário da Prefeitura-



#L. 215
HJ

P O R T A R I A N º 1 9 2 / 6 4 .

=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

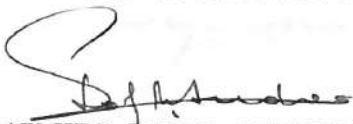
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 13, item III, da lei 514 de 14 de novembro de 1957;

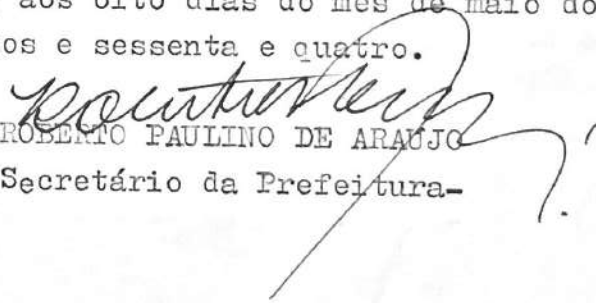
R E S O L V E nomear o sr. JOSÉ MEDEIROS, para, interinamente, exercer o cargo de Desenhista, lotado na Seção de Obras e Serviços Industriais e Externos, do Departamento de Obras e Serviços Municipais.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


ROBERTO PAULINO DE ARAÚJO
Secretário da Prefeitura-



fa 216
Hij

PORTARIA Nº 193/64.

=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 13, item III, da lei 514 de 14 de novembro de 1957;

R E S O L V E nomear o sr. ROBERTO ANTUNES DE CAMPOS, para, interinamente, exercer o cargo de topógrafo, lotado na Secção de Obras, Serviços Públicos, Industriais e Externos, do Departamento de Obras e Serviços Municipais.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

ROBERTO PAULINO DE ARAUJO
Secretário da Prefeitura-



fl. 217
Hj

PORTARIA Nº 194/64.

PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 13, item III, da lei 514 de 14 de novembro de 1957;

RESOLVE nomear o sr. CELSO DE LIMA ROBUSTI, para, interinamente, exercer o cargo de Contador, lotado na Secção Contadoria, do Departamento da Fazenda.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

~~PAIMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA~~

Prefeito Municipal-

PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

ROBERTO PAULINO DE ARAUJO

Secretário da Prefeitura-



FG 218
007

PORTARIA Nº 195/64.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que pelo artigo 17 da lei - 514, os cargos isolados de provimento efetivo e os de classe inicial de carreira serão preenchidos exclusivamente - por elementos habilitados em concurso;

CONSIDERANDO que pela Constituição Federal, o funcionário que presta concurso adquire a estabilidade com dois anos, e o que não presta concurso, com cinco anos;

CONSIDERANDO que pela portaria 32/62, o - sr. CARLOS BERTO, foi nomeado, ao arrepio da lei;

R E S O L V E revogar a portaria supra - mencionada.

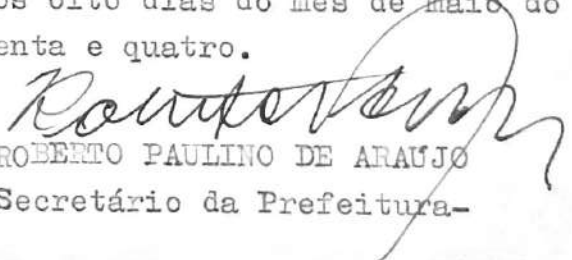
REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


ROBERTO PAULINO DE ARAUJO

Secretário da Prefeitura-



fl. 219
mg

PORTARIA Nº 196/64.

=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

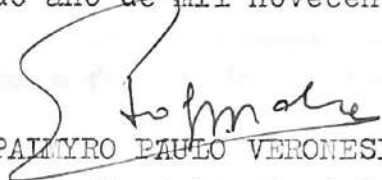
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 13, item III, da lei 514 de 14 de novembro de 1957;

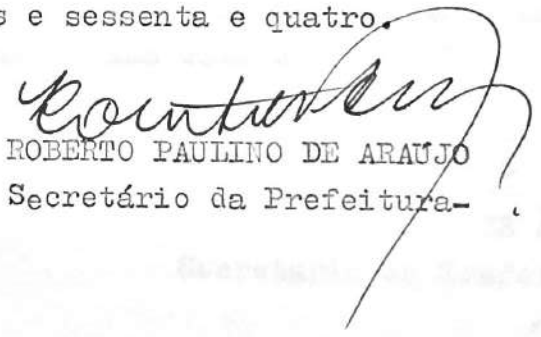
R E S O L V E nomear o sr. ARY BAGNOLI, para, interinamente, exercer o cargo de Contador, lotado na Secção Contadoria, do Departamento da Fazenda.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


ROBERTO PAULINO DE ARAÚJO
Secretário da Prefeitura-



#6-220
WJ

P O R T A R I A N º 1 9 7 / 6 4 .

=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

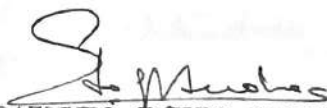
USANDO das atribuições que lhe são - conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 13,- item III, da lei 514 de 14 de novembro de 1957;

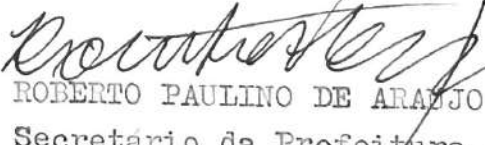
R E S O L V E nomear o sr. GELSON - ROSSI, para, interinamente, exercer o cargo de escriturário, padrão "D", da Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo, do Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito - dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


ROBERTO PAULINO DE ARAUJO
Secretário da Prefeitura-



fl. 221
HL 7

PORTARIA Nº 198 / 64.

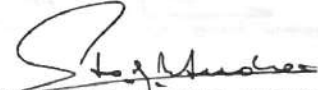
PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

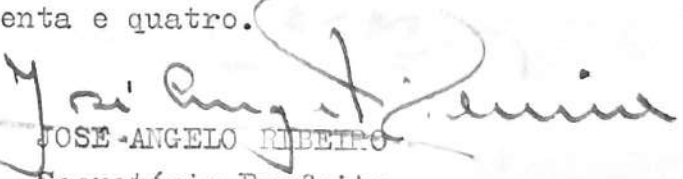
R E S O L V E determinar, ao sr. JOSE - ALVES DE TOLEDO que, como Diretor da Fazenda que foi na administração passada, localize o processo nº 7431/63, apresentando-o, ao Gabinete do Prefeito, juntamente, com todos os processos de exercícios anteriores, que estejam em seu poder, empenhados ou não.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.-


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE-ANGELO RIBEIRO
Secretário Prefeito-



th 222
Hj

PORTARIA Nº 199/64.

=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E designar o sr. GELSON - ROSSI para prestar, à título precário, serviços junto à Secção Contábil, do Departamento da Fazenda.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDREA
Prefeito Municipal-

PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

ROBERTO PAULINO DE ARAUJO
Secretário da Prefeitura-



Fl. 223
wtj

PORTARIA Nº 200/64.

=====

PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E determinar a Seção Tesouraria que, na confecção dos boletins diários do Movimento de Caixa, seja o mesmo preenchido regularmente no seu verso, fazendo-se constar os saldos nos Bancos, Movimento da Receita, Movimento da Despesa, Conferência da Caixa, constando os saldos anteriores, entradas e saídas, bem como os saldos do dia, tudo de conformidade com o impresso destinado a tal fim.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


PALMYRO PAULO VERONESI D'ANDRÉA

Prefeito Municipal-

PUBLICADA no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.


JOSE ANGELO RIBEIRO

Secretário Prefeito

